DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Terça-feira, 26 de março de 2024 | Ano 2024 | Edição nº 1631 | Página 1 de 118

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Licitações e Contratos*** 2
 - Aviso de Licitação 2
 - Aviso de Resultado 3
 - Portarias SEGAF/GABIP 4
 - Outros atos 7
- ***Atos Oficiais*** 8
 - Decretos 8
 - Portarias 9
- ***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** 11
 - Notas explicativas 11
 - Notas de Empenho 92
- ***Outros Atos*** 104
 - Secretaria Municipal de Educação 104
- ***Atos de Pessoal*** 105
 - Outros atos 105
- ***Notificações*** 107
 - Citação de notificação por edital 107
- ***Conselhos Municipais*** 108
 - Conselho Municipal de Habitação 108

Poder Legislativo 109
- ***Atos Legislativos*** 109
 - Atas das Sessões 109
 - Outros atos de processo legislativo 111
- ***Licitações e Contratos*** 114
 - Extrato de Contrato 114
 - Ratificação 116

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal

Valdir Luiz Sartor

Vice-Prefeito

Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Valdenir Aparecido Duarte

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2024

PROCESSO Nº 44/2024

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2024, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor Preço, para Contratação de empresa para fabricação e montagem de um Barracão Pré-Moldado de Concreto no Modulo Esportivo Sebastião Rodrigues dos Santos em Deodápolis-MS, de conformidade com as especificações e forma prevista no Edital e seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: *https://www.licitanet.com.br/*

Recebimento das propostas: 26/2/2024, às 08:30 horas, mediante sua inserção na página eletrônica *https://www.licitanet.com.br/*

Do encerramento do recebimento das propostas: 10/4/2024, às 09:00 horas (Horário de DF);

Início da disputa: 10/4/2024, às 09:15 horas (Horário de DF);

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: ABERTO Endereço eletrônico da disputa: *https://www.licitanet.com.br/*

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download no endereço eletrônico: *www.deodapolis.ms.gov.br* ou no site da plataforma: *https://www.licitanet.com.br/* no e-mail *editaisprefeituradeodapolis@*gmail.com portal *pncp.gov.br* ou junto ao Departamento de Licitações: que fornecerá cópia por meio magnético. Neste caso, para obter o arquivo, o interessado deverá levar um pen drive; e, a retirada do Edital e seus anexos far-se-á em dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada à Av. Francisco Alves da Silva, 443, Centro de Deodápolis - MS.

Deodápolis - MS, 25 de março de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

P/ Secretaria Municipal de Infraestrutura

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 45/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pontos de acesso de Internet por fibra ótica, para atender a demanda das Secretarias de Saúde, Educação e Administração do município.

TIPO: Menor Preço Global

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado dos serviços é de R$ 414.692,58

DATA DA ABERTURA: 10 de abril de 2024, às 14:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014 e demais legislação aplicável.

O Edital completo estará à disposição no site *www.deodapolis.ms.gov.br* através de solicitação no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com* e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS.

Poderão participar deste Pregão as empresas, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 25 de março de 2024.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretário Municipal de Administração

.....

Aviso de Resultado

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 4/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Agente de contratação, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA e HABILITAÇÃO da Concorrência Pública nº 4/2023, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia especializada em obras de construção, tendo como objetivo revitalização da praça do jardim américa com fechamento de alambrado para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura.**

Empresa vencedora: **CONSTRUTORA QUEIROZ LTDA,** com o valor global de R$ 109.700,00 (cento e nove mil e setecentos reais).

Fica aberto prazo para interposição de recurso conforme inciso I do Art. 165 da Lei 14.133/21.

Deodápolis - MS, 20 de março de 2024.

DALVAN DOS SANTOS FRANCO

Agente de contratação

.....

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 5/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Agente de contratação, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA e HABILITAÇÃO da Concorrência Pública nº 5/2023, cujo objeto é a **Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Revitalização da Praça do Jardim Europa para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

Empresa vencedora: **MB CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA,** CNPJ/MF 23.920.254/0001-23**,** com o valor global de R$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais).

Fica aberto prazo para interposição de recurso conforme inciso I do Art. 165 da Lei 14.133/21.

Deodápolis - MS, 22 de março de 2024.

DALVAN DOS SANTOS FRANCO

Agente de contratação

.....

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 3/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Agente de contratação, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA e HABILITAÇÃO da Concorrência Pública nº 3/2023, cujo objeto é a **Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para execução de Drenagem e Pavimentação Asfáltica e Calçamento em vias urbanas no município de Deodápolis - MS, com Recursos do Convenio TRANSFEREGOV Nº 950052/2023 e contrapartida do município.**

Empresa vencedora: **GMG CONSTRUTORA LTDA,** com o valor global de R$ 1.749.600,00 (um milhões setecentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais).

Fica aberto prazo para interposição de recurso conforme inciso I do Art. 165 da Lei 14.133/21.

Deodápolis - MS, 20 de março de 2024.

DALVAN DOS SANTOS FRANCO

Agente de contratação

.....

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 29/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO ELETRONICO Nº. 10/2024, Processo Licitatório nº. 29/2024 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO MPA 25 e 30, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**,** considerando que o único participante do certame apresentou proposta acima do orçado, informamos que a licitação foi considerada **FRACASSADA**.

Deodápolis - MS, 22 de março de 2024.

JEAN MARTINS SOBRAL
Pregoeiro

.....

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 32/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com a utilização de cartão magnético de gerenciamento para aquisição de peças de reposição e manutenção (preventiva e corretiva) em geral dos veículos oficiais e equipamentos que compõem a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS

EMPRESA VENCEDORA: SIN CARD CARTOES LTDA, CNPJ/MF **12.753.920/0001-60**, no item 1 com o valor total a ser administrado de R$ 2.985.000,00 (dois milhões novecentos e oitenta e cinco reais), com a apresentação de desconto na taxa de administração de -7,3% (sete virgula três por cento), resultando no valor total proposto de R$ 2.775.154,50 (dois milhões setecentos e setenta e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Fica aberto prazo para interposição de recurso conforme inciso I do Art. 165 da Lei 14.133/21.

Deodápolis - MS, 22 de março de 2024.

JEAN MARTINS SOBRAL
Pregoeiro

.....

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 039/2024.

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 11/2024 Dispensa n° 2/2024, Contrato 031/2024**, firmado junto com a empresa**: AUTO POSTO COSTA MATOS LTDA.**

Objeto: O objeto do presente instrumento é o FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS TIPO GASOLINA E DIESEL, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS, FUNDOS E GABINETE.

Resolve: Art. 1º. **Art. 1º**. Designar o servidor **Joabe Lucas Diniz Costa**, portador do CPF 059.476.671-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; A servidora **Caroline Aparecida Guimarães Canupa**, portadora do CPF 089.437.349-80, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como como **Fiscal Titular**; O servidor **Orlindo dos Santos Souza,** portador do CPF: 095.673.758-79, ocupante do cargo de Superintendente de Compras como **Fiscal Suplente.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus

superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 21 de fevereiro de 2024.

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Joabe Lucas Diniz Costa,**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Caroline Aparecida Guimarães Canupa,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Orlindo dos Santos Souza,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 040/2024.

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 11/2024 Dispensa n° 2/2024, Contrato 031/2024**, firmado junto com a empresa**: AUTO POSTO COSTA MATOS LTDA.**

Objeto: O objeto do presente instrumento é o FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS TIPO GASOLINA E DIESEL, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS, FUNDOS E GABINETE.

Resolve: Art. 1º. **Art. 1º**. Designar o servidor **Joabe Lucas Diniz Costa**, portador do CPF 059.476.671-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; O servidor **Luiz Gustavo de Lima Souza,** portadora

do CPF: 064.185.661-06, ocupante do cargo de Assessor **Fiscal Titular** O servidor **Arnaldo Felix de Melo,** portadora do CPF: 562.008.031-53, ocupante do cargo de Motorista como **Fiscal Suplente.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 21 de fevereiro de 2024.

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Joabe Lucas Diniz Costa,**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Luiz Gustavo de Lima Souza,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Arnaldo Felix de Melo,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 041/2024.

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 11/2024 Dispensa n°**

2/2024, Contrato 031/2024, firmado junto com a empresa**: AUTO POSTO COSTA MATOS LTDA.**

Objeto: O objeto do presente instrumento é o FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS TIPO GASOLINA E DIESEL, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS, FUNDOS E GABINETE.

Resolve: Art. 1º. **Art. 1º**. Designar o servidor **Joabe Lucas Diniz Costa**, portador do CPF 059.476.671-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; A servidora **Sirlei Mendes de Souza Carvalho,** portadora do CPF: 002.340.991-60, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Fiscal Titular;** A servidora **Helaynne Rosienni Santana,** portadora do CPF: 947.858.481-20, ocupante do cargo de Líder de Equipe III como **Fiscal Suplente;**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 21 de fevereiro de 2024.

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Joabe Lucas Diniz Costa,**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Sirlei Mendes de Souza Carvalho,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Helaynne Rosienni Santana,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Outros atos

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1/2024

Pelo presente termo, o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio do Município de Deodápolis - MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento da proposta de que trata o Processo Administrativo nº 39/2024 que teve como objetivo a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Desinsetização e Vetores e Limpeza de Caixa D'água em atendimento a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Deodápolis - MS**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente conforme Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **AUTORIZO** a contratação da proponente **SERGIO RICARDO DA SILVA - ME**, CNPJ/MF **07.085.775/0001-56,** vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, nos itens 1, 2, 3 e 4**,** no valor total de R$ 10.363,17 (dez mil, trezentos e sessenta e três reais e dezessete centavos).

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste Município.

Prefeitura Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 dias do mês de março de 2024.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Saúde

.....

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. 031/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

"Declara imóvel rural como sendo de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras providências"

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 7º, §5º c/c 8º, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município e no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 5º, alíneas "d", "e", "g", "h" e "m",e a competência estabelecida no art. 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21.6.1941;

Considerando o interesse público de se adquirir o imóvel atendendo às necessidades da administração;

Considerando que no local que ora declara de interesse, o Município necessita iniciar execução de obras de drenagem de águas pluviais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação em **caráter de urgência** para fins de execução de obras de drenagem de águas pluviais, a saber:

*I - **uma área de terras medindo 1.250 metros quadrados (um mil, duzentos e cinquenta metros quadrados)**, do lote de terras em nome de Aluisio Antonio da Silva, CPF n.º 827.514.631-34, área da matrícula nº 2.079**, folha 01 a 05 do Livro nº 02 do SRI da Comarca de Deodápolis/MS, sendo parte ideal do imóvel com área de terras medindo 1ha 4.200m,** localizado na 11ª linha lado poente, município de Deodápolis, neste Estado.*

II - perímetro: "vértice P-01, de coordenadas n 7.535.601,459m e 785.873,690m, situado no limite do Lote Rural 32 da Quadra 71 com Parte desse mesmo imóvel, deste, segue confrontando parte deste imóvel com azimute de: 112°13'42'' e distância de: 125m, até o vértice P-02, de coordenadas N 7.535.554,169m e 785.989,405m; situado no limite da Parte desse mesmo imóvel com Parte do Lote Rural 34 da Quadra 71, deste, segue confrontando com Parte do lote Rural 34 da Quadra 71 com azimute de: 202°44'54'' e distância de:10m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.535.544,947m e 785.985,538m, situado no limite da Parte do Lote Rural 34 da Quadra 71 com Parte desse mesmo imóvel, deste, segue confrontando a Parte desse mesmo imóvel com azimute de: 292°13'42 e distância de: 125m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.535.592,236m e 785.869,823m, situado no limite da parte desse mesmo imóvel

com lote rural 32 da quadra 71, deste, segue confrontando o Lote Rural 32 da Quadra 71com azimute de: 22°44'54e distância de: 10m até o vértice P-01, de coordenadas N 7.535.601,459m e 785.873,690m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. O imóvel se encontra a 1250m da Rodovia Estadual MS 376 – Lado Poente no Perímetro Urbano de Lagoa Bonita ."

Art. 2º. O imóvel rural especificado nos incisos I e II, do artigo 1º, foi avaliado pela Comissão de Valores Imobiliários do Município, designada pelo Decreto Municipal n. 018, de 14 de fevereiro de 2024, **no valor de R$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais)**, cujos valores deverão ser oferecidos como indenização ao proprietário do imóvel.

Art. 3º. A desapropriação deverá ser processada de forma amigável ou judicial, dependendo da possibilidade de acordo com o proprietário do imóvel, objeto da presente desapropriação, mediante depósitos prévios dos valores das indenizações e/ou compensação de eventuais débitos, observadas as avaliações feitas, na forma como previsto no inciso XXIV, do art. 5º da Constituição Federal e no art. 10, *segunda parte*, do mesmo Decreto-Lei n. 3.365, de 21.6.1941.

Art. 4º. Nos termos do art. 15 do Decreto Lei n. 3.365, de 21.06.1941, modificado pela Lei n. 2.786, de 21.05.1956**, a presente desapropriação é declarada de urgência, para efeito de imediata imissão na posse**.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Deodápolis- MS, 18 de março de 2024.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº. 069, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

"NOMEIA AGENTE DA CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."

OPREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear de acordo com os dispositivos dos artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133 de 2021, o agente da contratação, pregoeiro e equipe de apoio, pelo período de 01 (um) ano, sendo os seguintes servidores:

	Servidor	**Matrícula**
Agente da contratação - Pregoeiro - **Titular**	Clóvis de Souza Lima	367/1
Agente da contratação - Pregoeiro - **Suplente**	Jean Martins Sobral	2466/1
Equipe de apoio	Claudia Geani Torres	3162/1
Equipe de apoio	Hermes de Souza Junior	1154/1
Equipe de apoio	Jair Antonio Estevão	2755/2
Agente da contratação - Pregoeiro - **Titular**	Jean Martins Sobral	2466/1
Agente da contratação - Pregoeiro - **Suplente**	Clóvis de Souza Lima	367/1
Equipe de apoio	Claudia Geani Torres	3162/1
Equipe de apoio	Hermes de Souza Junior	1154/1
Equipe de apoio	Jair Antonio Estevão	2755/2

Agente da contratação - Pregoeiro - **Titular**	Dalvan dos Santos Franco	2482/2
Agente da contratação - Pregoeiro - **Suplente**	Sara Regina da Silva Perez	2340/3
Equipe de apoio	Adryelle Cristina Cardoso	3075/2
Equipe de apoio	Adriano Araújo Pimentel	2123/4

Art. 2º Os servidores nomeados no art. 1º, atuarão no âmbito dos processos licitatórios realizados em todas as modalidades licitatórias.

Art. 3º Os servidores nomeados por este ato ficarão vinculados à Secretária Municipal de Administração e Finanças, responsável por todas as providências necessárias ao funcionamento dos seus trabalhos.

Art. 4º O Pregoeiro/agente da contratação poderá solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 017/2024.

Deodápolis, 25 de março de 2024.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notas explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS "A" – INFORMAÇÕES GERAIS;

A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;

O Fundo Municipal de FUNDEB é um Fundo vinculado a Secretaria Municipal de Educação, criada pela Lei nº 517 de 01 de outubro de 2007, dotada de personalidade jurídica própria.

A 2 - Domicilio da Entidade;

A sede Administrativa do Fundo Municipal FUNDEB, fica na Av Francisco Alves, nº 440, bairro centro, em Deodápolis estado do Mato Grosso do Sul.

A 3 - Atividade da Entidade;

O Fundo Municipal FUNDEB é responsável pela gestão destinado á manutenção e ao desenvolvimento da educação básica e a remuneração condigna dos trabalhadores da educação.

A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, lei complementar nº 101/2000, Lei 4.320/64 e Resolução TC/MS nº 088/2018.

A contabilização do exercício de 2023 foi realizada no Sistema de Software de Contabilidade, da Empresa STAF Sistema LTDA (BETHA),,, compreendendo todas às Secretárias e Fundos Municipais.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

As Demonstrações Contábeis foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal

.

NOTAS "B" – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

B 1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9º Edição, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.

B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado nos autos do processo.

B 3 - Estoques;

Os demonstrativos contábeis apresentam movimentação de estoque com saldo final zerado, haja vista, que todos os Gastos Administrativos são para consumo imediato.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo almoxarifado central, que providenciasse a devida averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de estoque ao encerramento do presente exercício financeiro.

B 4 - Imobilizado;

As aquisições de Ativo Imobilizado, efetuada através do Fundos Municipal, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo patrimônio central, que providenciasse a devida averiguação física dos bens, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de bens ao encerramento do presente exercício financeiro.

Todo trabalho foi elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, instaurada pelo Decreto nº 34/2021, conforme relatório emitido pela mesma.

B 5 - Alteração de Política Contábil;

Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, não havendo,portanto, alteração na política contábil.

NOTAS "C" – OUTRAS INFORMAÇÕES;

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

Cadastro dos Responsáveis:

NOME	Valdenir Aparecido Duarte
CARGO	Gerente Municipal de Educação
RG	19817838 SSP/SP
CPF	058.728.838-89
ENDEREÇO	Av. Genario da Costa Matos, 340 Centro Deodapolis/MS
TELEFONE	(67) 34482029
FILIAÇÃO	
PERIODO CARGO/MANDATO	2023/2023

NOTAS "D" – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES;

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do Fundo Municipal FUNDEB, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2023, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o Orçamento apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em 02 de dezembro de 2022, pela lei Municipalnº 815/2022 portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9º edição.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

D 1 - Receitas Orçamentárias;

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

A Receita Prevista na LOA foi de **R$ 7.000.000,00** e a Arrecadada no exercício foi de **R$ 10.307.428,78**, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de **(R$ 3.307.428,78**.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

D 2 - Despesas;

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de credito:

A Despesa Atualizada foi de R$ 11.531.535,35, sendo que as Despesas empenhadas foram de R$ 10.681.549,75, despesas liquidadas de R$ 10.072.433,86 e a despesa paga noexercício de R$ 9.963.254,91.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do Fundo Municipal FUNDEB de 2023, podem ser observados abaixo:

- (a) Receita Orçamentária Arrecadada **R$ 10.307.428,78**
- (b) Despesa Orçamentária Realizada **R$ 10.681.549,75**
- (c) ***Déficit Orçamentário*** (a – b) **R$ -374.120,97**

O Déficit Orçamentário apresentado no Balanço Orçamentário – Anexo 12 é coberto pelo saldo financeiro que a entidade possuía no final do exercício anterior (2022) no valor de R$ 507.098,80, e transferência financeira recebida da entidade Prefeitura no montante de R$ 0,00, como demonstrado no Balanço Financeiro – Anexo 13, portanto, não houve desequilíbrio financeiro na entidade.

No quadro acima, verifica-se as origens de recursos do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro de forma expressivo. Isso se deve a apuração que se dá utilizando-

se de sub fontes, com o controle individualizado por convênio ou congêneres, Transferências fundo a fundo com a identificação de cada programa/bloco/incremento etc.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

D 3 - Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)

A relação dos decretos de suplementação conta nos autos do processo, expedidos pelo executivo municipal, durante o exercício de 2023.

O FUNDEB adota-se o mecanismo de sub fonte de recursos, com controle por convênio, termos de repasses, transferência fundo a fundo, conforme entendimento do TCE/MS.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. O superávit financeiro utilizado na abertura de créditos adicionais está detalhado

no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário, no montante de R$ 952.802,63.

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada.

No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

D 4 - Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	8.439,70	8.190,00	8.190,00	249,70	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.439,70	8.190,00	8.190,00	249,70	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	23.909,23	147.938,33	42.921,21	42.921,21	105.017,12	23.909,23
INVESTIMENTOS	23.909,23	147.938,33	42.921,21	42.921,21	105.017,12	23.909,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**23.909,23**	**156.378,03**	**51.111,21**	**51.111,21**	**105.266,82**	**23.909,23**

Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados. Conforme relação constante nos autos do processo.

D 5 - Quadro da Execução de Restos Pagar Processados

Restos a Pagar Processados	0,00	109.178,95	0,00	109.178,95
2023	0,00	109.178,95	0,00	109.178,95

Neste quadro, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar "a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte".

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas de **R$ 10.307.428,78** e as despesas executadas de **R$ 10.681.549,75** por categoria económica o Balancete Financeiro os evidencia por "fontes" de arrecadações.

D 6 - Receita Orçamentária;

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários. As receitas orçamentárias estão compostas da forma que segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	7.000.000,00	10.307.428,78	10.307.428,78	3.307.428,78	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	150.000,00	157.145,36	157.145,36	7.145,36	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	150.000,00	157.145,36	157.145,36	7.145,36	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	150.000,00	157.145,36	157.145,36	7.145,36	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	150.000,00	157.145,36	157.145,36	7.145,36	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	150.000,00	157.145,36	157.145,36	7.145,36	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	150.000,00	157.145,36	157.145,36	7.145,36	0,00
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	150.000,00	157.145,36	157.145,36	7.145,36	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	6.800.000,00	10.075.956,78	10.075.956,78	3.275.956,78	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	6.800.000,00	10.075.956,78	10.075.956,78	3.275.956,78	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	6.800.000,00	10.075.956,78	10.075.956,78	3.275.956,78	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	6.800.000,00	10.075.956,78	10.075.956,78	3.275.956,78	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	6.800.000,00	10.075.956,78	10.075.956,78	3.275.956,78	0,00
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.800.000,00	10.075.956,78	10.075.956,78	3.275.956,78	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	50.000,00	74.326,64	74.326,64	24.326,64	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	50.000,00	74.326,64	74.326,64	24.326,64	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	50.000,00	74.326,64	74.326,64	24.326,64	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	50.000,00	74.326,64	74.326,64	24.326,64	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	50.000,00	74.326,64	74.326,64	24.326,64	0,00
1.9.2.2.99.0.1.05.00.00 - Outras Restituições - FUNDEB	50.000,00	74.326,64	74.326,64	24.326,64	0,00
1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	17.516,55	17.516,55	17.516,55	0,00
1.540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00	56.810,09	56.810,09	6.810,09	0,00
Total:	7.000.000,00	10.307.428,78	10.307.428,78	3.307.428,78	0,00
Total Geral:	7.000.000,00	10.307.428,78	10.307.428,78	3.307.428,78	0,00

D 7 - Transferências Financeiras Recebidas;

As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo Municipal ao Fundo FUNDEB, para acobertar o pagamento de despesas administrativas e para atender os programas e projetos do Fundo Municipal

Durante o exercício de 2023 foram repassados ao Fundo Municipal o montante de R$ 0,00.

D 8-a – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar, como segue

Empenho	Emissão	Credor	Recurso	Inscrito em restos a pagar		Cancelado	Liquidado	Pago	Saldo
				Não Processado	Processado				
FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. DEODAPOLIS									
21/2022	14/02/22	XLS ENGENHARIA & CONSTRUCAO LTDA	1.540.1070	69.672,14	0,00	69.672,14	0,00	0,00	0,00
46/2022	18/03/22	ANDREIA PARDINI PRIOR	1.540.1070	8.439,70	0,00	249,70	8.190,00	8.190,00	0,00
88/2022	04/07/22	XLS ENGENHARIA & CONSTRUCAO LTDA	1.540.1070	29.370,94	0,00	29.370,94	0,00	0,00	0,00
125/2022	19/09/22	XLS ENGENHARIA & CONSTRUCAO LTDA	1.540.1070	5.574,02	0,00	5.574,02	0,00	0,00	0,00
126/2022	20/09/22	WJF CONSTRUÇÕES LTDA	1.540.1070	12.202,62	0,00	400,02	11.802,60	11.802,60	0,00
127/2022	20/09/22	WJF CONSTRUÇÕES LTDA	1.540.1070	30.523,61	0,00	0,00	30.523,61	30.523,61	0,00
149/2022	16/11/22	APARECIDA FRANCISCA DA SILVA - EIRELI	1.540.1070	595,00	0,00	0,00	595,00	595,00	0,00
153/2021	23/12/21	CONSTRUTORA GAUCHA LTDA	1.540.1070	23.909,23	0,00	0,00	0,00	0,00	23.909,23
			Total do Recurso:	180.287,26	0,00	105.266,82	51.111,21	51.111,21	23.909,23
			Total da Entidade:	180.287,26	0,00	105.266,82	51.111,21	51.111,21	23.909,23
			Total Geral:	180.287,26	0,00	105.266,82	51.111,21	51.111,21	23.909,23

D 8-b – Inscrição de Restos a Pagar Processados;
Compreende empenhos processados e inscritos em Restos a Pagar, como segue

Valor dos restos processados R$:109.478,95

Restos a Pagar Processados	0,00	109.178,95	0,00	109.178,95
2023	0,00	109.178,95	0,00	109.178,95

D 8-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

DEPÓSITOS	0,00	1.627.936,55	1.475.295,48	152.641,07
BANCO DO BRASIL	0,00	66.634,29	54.950,26	11.684,03
BRADESCO CONSIGNAÇÕES	0,00	123.931,27	103.221,86	20.709,41
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	49.775,47	40.055,45	9.720,02
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	680.568,90	605.790,75	74.778,15
I.N.S.S	0,00	3.551,53	3.304,80	246,73
I.R.R.F. - EXTRA ORCAMENTARIO	0,00	760,96	760,96	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	435.492,89	435.492,89	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS(F)	0,00	161,36	161,36	0,00
ISS	0,00	6.793,91	6.793,91	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	396,00	396,00	0,00
PROVER - PLANO DE SAÚDE	0,00	31.599,75	25.619,30	5.980,45
SEGURO DE VIDA ZURICH MINAS BRASIL	0,00	4.880,28	3.888,75	991,53
SICREDI CENTRO SUL - MS	0,00	194.739,11	169.624,16	25.114,95
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	28.650,83	25.235,03	3.415,80

D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em ***Espécie do Exercício Anterior*** é de **R$ 507.098,90**

D 10 - Despesas Orçamentárias;

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de R$ 10.681.549,75.

D 10-a - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados;

Empenho	Emissão	Credor	Recurso	Inscrito em restos a pagar		Cancelado	Liquidado	Pago	Saldo
				Não Processado	Processado				
FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. DEODAPOLIS									
21/2022	14/02/22	XLS ENGENHARIA & CONSTRUCAO LTDA	1.540.1070	69.672,14	0,00	69.672,14	0,00	0,00	0,00
46/2022	18/03/22	ANDREIA PARDINI PRIOR	1.540.1070	8.439,70	0,00	249,70	8.190,00	8.190,00	0,00
88/2022	04/07/22	XLS ENGENHARIA & CONSTRUCAO LTDA	1.540.1070	29.370,94	0,00	29.370,94	0,00	0,00	0,00
125/2022	19/09/22	XLS ENGENHARIA & CONSTRUCAO LTDA	1.540.1070	5.574,02	0,00	5.574,02	0,00	0,00	0,00
126/2022	20/09/22	WJF CONSTRUÇÕES LTDA	1.540.1070	12.202,62	0,00	400,02	11.802,60	11.802,60	0,00
127/2022	20/09/22	WJF CONSTRUÇÕES LTDA	1.540.1070	30.523,61	0,00	0,00	30.523,61	30.523,61	0,00
149/2022	16/11/22	APARECIDA FRANCISCA DA SILVA - EIRELI	1.540.1070	595,00	0,00	0,00	595,00	595,00	0,00
153/2021	23/12/21	CONSTRUTORA GAUCHA LTDA	1.540.1070	23.909,23	0,00	0,00	0,00	0,00	23.909,23
			Total do Recurso:	180.287,26	0,00	105.266,82	51.111,21	51.111,21	23.909,23
			Total da Entidade:	180.287,26	0,00	105.266,82	51.111,21	51.111,21	23.909,23
			Total Geral:	180.287,26	0,00	105.266,82	51.111,21	51.111,21	23.909,23

Compreende os valores pagos de Restos processados em exercícios anterior, desta forma apresentaremos a sua composição:

D 10-b - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São aqueles não previstos no orçamento, correspondem à restituição ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extra-orçamentária, a seguir apresentaremos a sua Composição:

DESPESAS A CURTO PRAZO R$:1.475.295,48

D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

O somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.

O Saldo em ***Espécie para o Exercício Seguinte*** é de **R$ 952.802,63.**

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior.

A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do FUNDEB em 31 de dezembro de 2023.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a

composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas

e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

D 12 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em ***Caixa e Equivalente de Caixa***, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do FUNDEB **R$ 952.802,63.**

D 13 - Imobilizado

Os bens adquiridos pelo Fundo Municipal no ano de 2023 foram transferidos o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1ª - LEI 4320/64 - ART. 71

"Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação".

O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.

2ª - Todo o produto ou bens adquiridos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação a Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.

3ª - Não há como incorporar partes de Bens Imóveis, pelo fato de ter sido utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construções de Edificações, pois são próprios do Município.

D 14 - Passivo Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município.

Dentre esses podemos identificar no ***Passivo Circulante a Pagar a Curto Prazo,*** saldos corresponde ao montante total de **R$ 98.940,25**.

E os saldos corresponde as retenções de consignações no montante de **R$ 10.238,70** referente a retenções da folha de pagamento dos servidores, tais como, INSS segurados, e não quitados dentro do exercício financeiro.

D 15 - Patrimônio Líquido

O Balanço do Fundo Municipal de Assistência Social apresentou um **Patrimônio Líquido no Exercício de 2023** no valor de **R$ 594.609,96** .

D 16 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R$ 952.802,63**.

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, no valor de R$ 894.845,14.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em **R$ -38.415,16** para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram em R$ 10.307.428,78 e as Variações Patrimoniais Diminutivas em R$ 10.123.545,07.

O Resultado Patrimonial apurado no exercício foi de R$ 183.883,71.

D 17 - Pontos de Destaque

As Variações Patrimoniais Aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "Transferências e Delegações Recebidas" que somam o montante de R$ 10.307.428,78, referente a transferência financeira recebida por força de repasses da União e do Estado de Mato Grosso do Sul.

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo servidores públicos ativos lotados no Fundo Municipal, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal).

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Fundo Municipal.

Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

A VPD "Transferência e Delegações Concedidas", soma o montante de R$ 237.950,57que são as transferências realizadas “Transferências Intraorçamentárias” no montante deR$ 237.950,57, refere se a transferência de bens moveis para a entidade prefeitura municipal, Execução Orçamentária Delegada de Entes, referente a repasses de auxílio financeiro.

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Os restos a Pagar Processados são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

Os Restos a Pagar Não Processados referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência.

Inscrição de Restos a Pagar no Exercício de 2023, assim se comportou:

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	180.287,26	718.294,84	156.378,03	742.204,07
Restos a Pagar Não Processados	180.287,26	609.115,89	156.378,03	633.025,12
2023	0,00	609.115,89	0,00	609.115,89
2022	156.378,03	0,00	156.378,03	0,00
2021	23.909,23	0,00	0,00	23.909,23
Restos a Pagar Processados	0,00	109.178,95	0,00	109.178,95
2023	0,00	109.178,95	0,00	109.178,95

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, são Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	1.627.936,55	1.475.295,48	152.641,07
BANCO DO BRASIL	0,00	66.634,29	54.950,26	11.684,03
BRADESCO CONSIGNAÇÕES	0,00	123.931,27	103.221,86	20.709,41
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	49.775,47	40.055,45	9.720,02
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	680.568,90	605.790,75	74.778,15
I.N.S.S	0,00	3.551,53	3.304,80	246,73
I.R.R.F. - EXTRA ORCAMENTARIO	0,00	760,96	760,96	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	435.492,89	435.492,89	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS(F)	0,00	161,36	161,36	0,00
ISS	0,00	6.793,91	6.793,91	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	396,00	396,00	0,00
PROVER - PLANO DE SAÚDE	0,00	31.599,75	25.619,30	5.980,45
SEGURO DE VIDA ZURICH MINAS BRASIL	0,00	4.880,28	3.888,75	991,53
SICREDI CENTRO SUL - MS	0,00	194.739,11	169.624,16	25.114,95
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	28.650,83	25.235,03	3.415,80

O Saldo Financeiro na Conta Caixa e Equivalente de Caixa para o exercício seguinte, soma o montante de R$ 894.845,14, conforme Anexo 13 - Balanço Financeiro apresentados nas Demonstrações.

Analisando-se o quadro acima, verifica-se uma suficiência financeira muito confortável para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2023.

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2022, em observância as normas aplicáveis.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

D 18 - Pontos De Destaque

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, totalizam um Superavit R$ - 445.703,73

A *Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2023* na conta de *Caixa e Equivalentes FINAL,* perfaz um montante de R$ 952.802,63.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

NOTAS “E” – DISPOSIÇÕES FINAIS;

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício de 2023, ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos quese tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadaspela execução financeira do exercício de ***2023*** do **BALANÇO GERAL - CONTAS DE GESTÃO,** do ***FUNDEB de Deodápolis - MS.***

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187

Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Dados: 2024.03.25 20:13:32 -04'00'

Fernanda Del Grandi

Contador CRC/MS – 010897/O-9

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS "A" – INFORMAÇÕES GERAIS;

A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;

O Fundo Municipal de Infância e Adolescência é um Fundo vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, criada pela Lei Municipal nº 652 de 18 de junho de 2017, dotada de personalidade jurídica própria.

A 2 - Domicilio da Entidade;

A sede Administrativa do Fundo Municipal de Investimento Social, fica na Av. Francisco da Silva, nº 440, bairro Centro, em Deodápolis estado do Mato Grosso do Sul.

A 3 - Atividade da Entidade;

O Fundo Municipal de Infância e Adolescência é responsável pela gestão do instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações da Política de Assistência Social, destacadas na LOAS, como benefícios, serviços, programas e projetos, na área de assistência social, passa a ser regido pela presente Lei.

A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, lei complementar nº 101/2000, Lei 4.320/64 e Resolução TC/MS nº 088/2018.

A contabilização do exercício de 2023 foi realizada no Sistema de Software de Contabilidade, da Empresa STAF Sistema LTDA (BETHA),, compreendendo todas às Secretárias e Fundos Municipais.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

As Demonstrações Contábeis foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal do Fundo especificado por Ata.

NOTAS "B" – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

B 1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9º Edição, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.

B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado nos autos do processo.

B 3 - Estoques;

Os demonstrativos contábeis apresentam movimentação de estoque com saldo final zerado, haja vista, que todos os Gastos Administrativos são para consumo imediato.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo almoxarifado central, que providenciasse a devida averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de estoque ao encerramento do presente exercício financeiro.

B 4 - Imobilizado;

As aquisições de Ativo Imobilizado, efetuada através do Fundos Municipal, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo patrimônio central, que providenciasse a devida averiguação física dos bens, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de bens ao encerramento do presente exercício financeiro.

Todo trabalho foi elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, instaurada pelo Decreto nº 034/2021, conforme relatório emitido pela mesma.

B 5 - Alteração de Política Contábil;

Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, não havendo, portanto, alteração na política contábil.

NOTAS "C" – OUTRAS INFORMAÇÕES;

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

Cadastro dos Responsáveis:

Marcia Cristina da Silva
CPF: 639.760.991-04
RG:763978 SSP/MS
Rua: Elgênio Cordeiro Calado n.440 Bairro Centro Deodápolis/MS

NOTAS "D" – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES;

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do Fundo Municipal de Investimento Social, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2023, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o Orçamento apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em 02 de dezembro de 2022, pela lei Municipal nº 815/2022, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9º edição.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

D 1 - Receitas Orçamentárias;

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

A Receita Prevista na LOA foi de **R$ 20.000,0** e a Arrecadada no exercício foi de **11.141,43**, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de **8.858,57**.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

D 2 - Despesas;

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de credito:

A Despesa Atualizada foi de R$ 28.000,00, sendo que as Despesas empenhadas foram de R$ 5.990,00, despesas liquidadas de R$ 5.990,00 e a despesa paga no exercício de R$ 0,00.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Infância de 2023, podem ser observados abaixo:

- (a) Receita Orçamentária Arrecadada **R$ 11.141,43**
- (b) Despesa Orçamentária Realizada **R$ 5.990,00**
- (c) ***Superavit Orçamentário*** (a – b) **R$ 5.151,43**

A entidade possuía no final do exercício anterior (2022) no valor de R$ 19.369,36 e transferência financeira recebida da entidade Prefeitura no montante de R$ 0,00, como demonstrado no Balanço Financeiro – Anexo 13, portanto, não houve desequilíbrio financeiro na entidade.

No quadro acima, verifica-se as origens de recursos do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro de forma expressivo. Isso se deve a apuração que se dá utilizando-se de sub fontes, com o controle individualizado por convênio ou congêneres, Transferências fundo a fundo com a identificação de cada programa/bloco/incremento etc.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

D 3 - Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)

A relação dos decretos de suplementação conta nos autos do processo, expedidos pelo executivo municipal, durante o exercício de 2023.

O Fundo Municipal de Infância e Adolescência adota-se o mecanismo de sub fonte de recursos, com controle por convênio, termos de repasses, transferência fundo a fundo, conforme entendimento do TCE/MS.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. O superávit financeiro utilizado na abertura de créditos adicionais está detalhado no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário, no montante de R$ 19.3368,36

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada.

No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não

fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

D 4 - Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados

Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

Os restos a pagar não processados de exercícios anteriores foram todas baixados/pagos no exercício, conforme relação constante nos autos do processo.

D 5 - Quadro da Execução de Restos Pagar Processados

Neste quadro, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Inscrição de Restos a Pagar Processados R$:5.990,00

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar “a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte”.

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas de **R$ 11.141,43** e as despesas executadas de **R$ 5.990,00** por categoria económica o Balancete Financeiro os evidencia por "fontes" de arrecadações.

D 6 - Receita Orçamentária;

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários. As receitas orçamentárias estão compostas da forma que segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	
		No Período	Até o Período
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	20.000,00	11.141,43	11.141,43
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	500,00	2.272,66	2.272,66
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	500,00	2.272,66	2.272,66
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	500,00	2.272,66	2.272,66
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	500,00	2.272,66	2.272,66
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500,00	2.272,66	2.272,66
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMIA	500,00	2.272,66	2.272,66
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	175,32	175,32
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	500,00	2.097,34	2.097,34
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	19.500,00	8.868,77	8.868,77
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	19.000,00	7.464,77	7.464,77
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	19.000,00	7.464,77	7.464,77
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	19.000,00	7.464,77	7.464,77
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	19.000,00	7.464,77	7.464,77
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	19.000,00	7.464,77	7.464,77
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências Correntes	500,00	1.404,00	1.404,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	500,00	1.404,00	1.404,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	500,00	1.404,00	1.404,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	500,00	1.404,00	1.404,00
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	500,00	1.404,00	1.404,00
Total:	**20.000,00**	**11.141,43**	**11.141,43**
Total Geral:	**20.000,00**	**11.141,43**	**11.141,43**

Deodápolis. 05/03/2024

D 7 - Transferências Financeiras Recebidas;

As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo Municipal ao Fundo Municipal de Infância e Adolescência, para acobertar o pagamento de despesas administrativas e para atender os programas e projetos do Fundo Municipal

Durante o exercício de 2023 não foram repassados ao Fundo Municipal nenhum valor.

D 8-a – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar. O fundo não teve restos a pagar não processados.

D 8-b – Inscrição de Restos a Pagar Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar, o valor de 5.990,00.

D 8-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica.

D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em ***Espécie do Exercício Anterior*** é de **R$ 19.368,36**

D 10 - Despesas Orçamentárias;

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de R$ 5.990,00.

D 10-a - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende os valores pagos de Restos processados em exercícios anterior.

D 10-b - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São aqueles não previstos no orçamento, correspondem à restituição ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extraorçamentárias.

Outros pagamentos extraorçamentários no valor de R$:5.990,00

D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

O somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.

O Saldo em ***Espécie para o Exercício Seguinte*** é de **R$ 30.509,79.**

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior.

A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do Fundo Municipal de Infância e Adolescência em 31 de dezembro de 2023.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

D 12 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em ***Caixa e Equivalente de Caixa***, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do Fundo Municipal de Infância e Adolescência que perfazem o montante de **R$ 30.509,79**.

D 13 - Imobilizado

Os bens adquiridos pelo Fundo Municipal no ano de 2023 foram transferidos o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1ª - LEI 4320/64 - ART. 71

"Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação".

O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades

vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.

2ª - Todo o produto ou bens adquiridos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação a Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.

3ª - Não há como incorporar partes de Bens Imóveis, pelo fato de ter sido utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construções de Edificações, pois são próprios do Município.

.

D 14 - Passivo Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município.

Dentre esses podemos identificar no ***Passivo Circulante a Pagar a Curto Prazo,*** saldos corresponde ao montante total de **R$ 5.990,00**.

D 15 - Patrimônio Líquido

O Balanço do Fundo Municipal de Infância e Adolescência apresentou um **Patrimônio Líquido no Exercício de 2023** no valor de **R$ 24.519,79** , composto por **R$ 24.519,79** de ***Resultado Acumulativos.***

D 16 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R$ 30.509,79**.

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, no valor de R$ 30.509,79.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em **R$ 24.519,79** para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram em R$ 11.141,43 e as Variações Patrimoniais Diminutivas em R$ 5.990,00

O Resultado Patrimonial apurado no exercício foi de R$ 5.151,43.

D 17 - Pontos de Destaque

As Variações Patrimoniais Aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "Transferências e Delegações Recebidas" que somam o montante de R$ 11.141,43, referente a transferência financeira recebida por força de repasses da União e do Estado de Mato Grosso do Sul.

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo servidores públicos ativos lotados no Fundo Municipal, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal).

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Fundo Municipal.

Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

A VPD "Transferência e Delegações Concedidas", soma o montante de R$ 5.990,00, que são as transferências realizadas “Transferências Intraorçamentárias” no montante de R$ 5.990,00, refere se a transferência de bens moveis para a entidade prefeitura municipal, Execução Orçamentária Delegada de Entes, referente a repasses de auxílio financeiro.

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Os restos a Pagar Processados são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

Os Restos a Pagar Não Processados referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência.

Inscrição de Restos a Pagar no Exercício de 2023, valor de R$:5.990,00.

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, são Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

O Saldo Financeiro na Conta Caixa e Equivalente de Caixa para o exercício seguinte, soma o montante de R$ 30.509,79, conforme Anexo 13 - Balanço Financeiro apresentados nas Demonstrações.

Analisando-se o quadro acima, verifica-se uma suficiência financeira muito confortável para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2023.

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2023, em observância as normas aplicáveis.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

D 18 - Pontos De Destaque

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, totalizam um Superavit R$ 11.141,43

A *Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2023* na conta de *Caixa e Equivalentes FINAL,* perfaz um montante de R$ 30.509,79.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

NOTAS "E" – DISPOSIÇÕES FINAIS;

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício de 2023, ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de ***2023*** do **BALANÇO GERAL - CONTAS DE GESTÃO,** do ***Fundo Municipal de Infância e Adolescência de Deodápolis - MS.***

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187

Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Dados: 2024.03.25 11:32:07 -04'00'

Fernanda Del Grandi

Contador CRC/MS – 010897/O-9

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS "A" – INFORMAÇÕES GERAIS;

A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;

O Fundo Municipal de Habitação é um Fundo vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, criada pela Lei nº 537 de 03 de setembro de 2009, dotada de personalidade jurídica própria.

A 2 - Domicilio da Entidade;

A sede Administrativa do Fundo Municipal de habitação, fica na Av Francisco Alves, n440 , bairro Centro, em Deodápolis estado do Mato Grosso do Sul.

A 3 - Atividade da Entidade;

O Fundo Municipal de Habitação é responsável pela gestão do com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais e interesse social direcionadas a população de menor renda.

A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, lei complementar nº 101/2000, Lei 4.320/64 e Resolução TC/MS nº 088/2018.

A contabilização do exercício de 2023 foi realizada no Sistema de Software de Contabilidade, da Empresa STAFS SISTEMAS, compreendendo todas às Secretárias e Fundos Municipais.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

As Demonstrações Contábeis foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal do Fundo em 22 de março de 2024, conforme Ata de Reunião nº 01/2024.

NOTAS "B" – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

B 1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9º Edição, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.

B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado nos autos do processo.

B 3 - Estoques;

Os demonstrativos contábeis apresentam movimentação de estoque com saldo final zerado, haja vista, que todos os Gastos Administrativos são para consumo imediato.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo almoxarifado central, que providenciasse a devida averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de estoque ao encerramento do presente exercício financeiro.

B 4 - Imobilizado;

As aquisições de Ativo Imobilizado, efetuada através do Fundos Municipal, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo patrimônio central, que providenciasse a devida averiguação física dos bens, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de bens ao encerramento do presente exercício financeiro.

Todo trabalho foi elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, instaurada pelo Decreto nº 46/2021, conforme relatório emitido pela mesma.

B 5 - Alteração de Política Contábil;

Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros

obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, não havendo, portanto, alteração na política contábil.

NOTAS "C" – OUTRAS INFORMAÇÕES;

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

Cadastro dos Responsáveis:

NOME	Pedro Antonio Soares Junior
CARGO	Diretor Fundo de Habitação
RG	290980562 SSP/SP
CPF	636.632.281-34
ENDEREÇO	Rua: Onofre Pereira de Matos n.1791 Centro Dourados/MS
TELEFONE	(67) 34482029
FILIAÇÃO	Vera Lucia Rabelo Soares e Pedro Soares
PERIODO CARGO/MANDATO	2023/2024
EMAIL	pmd_contabilidade@hotmail.com

NOTAS "D" – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES;

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do Fundo Municipal de habitação, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2023, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o Orçamento apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em 02 de Dezembro de 2022, pela lei Municipal nº 796 de 24 de junho de 2022, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9º edição.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

D 1 - Receitas Orçamentárias;

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

A Receita Prevista na LOA foi de **R$ 8.000,00** e com a Atualização da receita passou a ser R**$ 8.000,00** e a Arrecadada no exercício foi de **R$ 5.857,21**, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de **(R$ 2.142,79)**.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

D 2 - Despesas;

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de credito:

A Despesa Atualizada foi de R$ 594.450,00, sendo que as Despesas empenhadas foram de R$ 270.960,10, despesas liquidadas de R$ 236.146,37e a despesa paga no exercício de R$ 236.146,37.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Habitação de 2023, podem ser observados abaixo:

- (a) Receita Orçamentária Arrecadada **R$ 5.857,21**
- (b) Despesa Orçamentária Realizada **R$ 270.960,10**
- (c) ***Déficit Orçamentário*** (a – b) **R$ 265.102,89**

O Déficit Orçamentário apresentado no Balanço Orçamentário – Anexo 12 é coberto pelo saldo financeiro que a entidade possuía no final do exercício anterior (2022) no valor de R$ 82.016,64, e transferência financeira recebida da entidade Prefeitura no montante de R$ 230.41,74, como demonstrado no Balanço Financeiro – Anexo 13, portanto, não houve desequilíbrio financeiro na entidade.

No quadro acima, verifica-se as origens de recursos do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro de forma expressivo. Isso se deve a apuração que se dá utilizando-se de sub fontes, com o controle individualizado por convênio ou congêneres, Transferências fundo a fundo com a identificação de cada programa/bloco/incremento etc.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento,

arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

D 3 - Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)

A relação dos decretos de suplementação conta nos autos do processo, expedidos pelo executivo municipal, durante o exercício de 2023.

O Fundo Municipal de Habitação adota-se o mecanismo de sub fonte de recursos, com controle por convênio, termos de repasses, transferência fundo a fundo, conforme entendimento do TCE/MS.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. O superávit financeiro utilizado na abertura de créditos adicionais está detalhado no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário, no montante de R$ 97.954,74.

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada.

No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

D 4 - Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados

Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados ano de 2023	R$:34.813,73
Restos a Pagar Processados ano de 2022	R$:744,82
Saldo para o Exercício seguinte	**R$:35.558,55**

D 5 - Quadro da Execução de Restos Pagar Processados

Neste quadro, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados ano de 2023	R$:34.813,73
Restos a Pagar Processados ano de 2022	R$:744,82
Saldo para o Exercício seguinte	**R$:35.558,55**

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar "a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte".

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas de **R$:5.857,21** e as despesas executadas de **R$ 270.960,10** por categoria económica o Balancete Financeiro os evidencia por "fontes" de arrecadações.

D 6 - Receita Orçamentária;

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários. As receitas orçamentárias estão compostas da forma que segue:

4.1.3.2.1.01.0.2.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	7.000,00
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 Outras Restituições FMHIS	1.000,00
Total	8.000,00

D 7 - Transferências Financeiras Recebidas;

As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo Municipal ao Fundo Municipal de Habitação, para acobertar o pagamento de despesas administrativas e para atender os programas e projetos do Fundo Municipal

Durante o exercício de 2023 foram repassados ao Fundo Municipal o montante de R$ 230.410,74

D 8-a – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;

Inscrição de Restos a Pagar não Processados R$:34.813,73

D 8-b – Inscrição de Restos a Pagar Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar, como segue: Naõ houve

D 8-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados R$:41.809,63

D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em ***Espécie do Exercício Anterior*** é de **R$ 82.016,64**

D 10 - Despesas Orçamentárias;

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de R$ 270.960,10.

D 10-a - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende os valores pagos de Restos processados em exercícios anterior, desta forma apresentaremos:

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados R$:28.076,98

D 10-b - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São aqueles não previstos no orçamento, correspondem à restituição ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extra-orçamentária, a seguir apresentaremos a sua Composição:

Depositos Restituiveis e Valores Vinculados R$:40.279,33

D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

O somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.

O Saldo em ***Espécie para o Exercício Seguinte*** é de **R$ 55.591,54.**

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior.

A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do Fundo Municipal de Habitação em 31 de dezembro de 2023.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

D 12 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em ***Caixa e Equivalente de Caixa***, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do Fundo Municipal de habitação R$: 82.016,64 que perfazem o montante de **R$ 55.591,54**.

D 13 - Imobilizado

Os bens adquiridos pelo Fundo Municipal no ano de 2023 foram transferidos o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1ª - LEI 4320/64 - ART. 71

"Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação".

O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.

2ª - Todo o produto ou bens adquiridos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação a Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.

3ª - Não há como incorporar partes de Bens Imóveis, pelo fato de ter sido utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construções de Edificações, pois são próprios do Município.

D 14 - Passivo Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município.

Dentre esses podemos identificar no ***Passivo Circulante a Pagar a Curto Prazo,*** saldos corresponde ao montante total de **R$ 2.275,12**

D 15 - Patrimônio Líquido

O Balanço do Fundo Municipal de Habitação apresentou um **Patrimônio Líquido no Exercício de 2023** no valor de **R$ 39.002,07**, composto por **R$ 39.002,07** de ***Resultado Acumulativos***.

D 16 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R$ 55.591,54**.

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, no valor de R$ 37.088,85.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em **R$ 18.502,69** para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram em R$ 236.267,95 e as Variações Patrimoniais Diminutivas em R$ 264.968,17.

O Resultado Patrimonial apurado no exercício foi de R$ -28.700,22.

D 17 - Pontos de Destaque

As Variações Patrimoniais Aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "Transferências e Delegações Recebidas" que somam o montante de R$ 230.410,74, referente a transferência financeira recebida por força de repasses da União e do Estado de Mato Grosso do Sul.

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo servidores públicos ativos lotados no Fundo Municipal, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal).

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Fundo Municipal.

Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

A VPD "Transferência e Delegações Concedidas", soma o montante de R$ 25.074,34, que são as transferências realizadas “Transferências Intraorçamentárias” no montante de R$ 25.074,34, refere se a transferência de bens moveis para a entidade prefeitura municipal, Execução Orçamentária Delegada de Entes, referente a repasses de auxílio financeiro.

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Os restos a Pagar Processados são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

Os Restos a Pagar Não Processados referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência.

Inscrição de Restos a Pagar no Exercício de 2023, assim se comportou:

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	67.680,85	35.558,55	67.680,85	35.558,55
Restos a Pagar Não Processados	67.680,85	34.813,73	67.680,85	34.813,73
2023	0,00	34.813,73	0,00	34.813,73
2022	67.680,85	0,00	67.680,85	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	744,82	0,00	744,82
2022	0,00	744,82	0,00	744,82

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, são Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

DEPÓSITOS	0,00	41.809,63	40.279,33	1.530,30
BANCO DO BRASIL	0,00	6.390,09	5.079,08	1.311,01
BRADESCO CONSIGNAÇÕES	0,00	12.906,46	12.906,46	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	15.672,71	15.672,71	0,00
I.N.S.S	0,00	946,33	946,33	0,00
I.R.R.F. - EXTRA ORCAMENTARIO	0,00	232,68	232,68	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	4.637,40	4.637,40	0,00
ISS	0,00	435,06	435,06	0,00
PROVER - PLANO DE SAÚDE	0,00	336,96	168,48	168,48
SEGURO DE VIDA ZURIK MINAS BRASIL	0,00	44,20	22,10	22,10
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	207,74	179,03	28,71

O Saldo Financeiro na Conta Caixa e Equivalente de Caixa para o exercício seguinte, soma o montante de R$ 55.591,54, conforme Anexo 13 - Balanço Financeiro apresentados nas Demonstrações.

Analisando-se o quadro acima, verifica-se uma suficiência financeira muito confortável para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2023.

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2023, em observância as normas aplicáveis.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

D 18 - Pontos De Destaque

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, totalizam um Superavit R$ -26.425,10.

A *Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2023* na conta de *Caixa e Equivalentes FINAL,* perfaz um montante de R$ 55.591,54.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

NOTAS "E" – DISPOSIÇÕES FINAIS;

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício de 2023, ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de ***2023*** do **BALANÇO GERAL - CONTAS DE GESTÃO,** do ***Fundo Municipal de Habitação de Deodápolis - MS.***

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187

Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Dados: 2024.03.25 10:14:45 -04'00'

Fernanda Del Grandi

Contador CRC/MS – 010897/O-9

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS "A" – INFORMAÇÕES GERAIS;

A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;

O Fundo Municipal de Investimento Social é um Fundo vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, criada pela Lei Municipal nº 652 de 18 de junho de 2017, dotada de personalidade jurídica própria.

A 2 - Domicilio da Entidade;

A sede Administrativa do Fundo Municipal de Investimento Social, fica na Av. Francisco da Silva, nº 440, bairro Centro, em Deodápolis estado do Mato Grosso do Sul.

A 3 - Atividade da Entidade;

O Fundo Municipal de Investimento Social é responsável pela gestão do instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações da Política de Assistência Social, destacadas na LOAS, como benefícios, serviços, programas e projetos, na área de assistência social, passa a ser regido pela presente Lei.

A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, lei complementar nº 101/2000, Lei 4.320/64 e Resolução TC/MS nº 088/2018.

A contabilização do exercício de 2023 foi realizada no Sistema de Software de Contabilidade, da Empresa STAF Sistema LTDA (BETHA),, compreendendo todas às Secretárias e Fundos Municipais.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

As Demonstrações Contábeis foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal.

NOTAS "B" – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

B 1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9º Edição, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.

B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado nos autos do processo.

B 3 - Estoques;

Os demonstrativos contábeis apresentam movimentação de estoque com saldo final zerado, haja vista, que todos os Gastos Administrativos são para consumo imediato.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo almoxarifado central, que providenciasse a devida averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de estoque ao encerramento do presente exercício financeiro.

B 4 - Imobilizado;

As aquisições de Ativo Imobilizado, efetuada através do Fundos Municipal, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo patrimônio central, que providenciasse a devida averiguação física dos bens, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de bens ao encerramento do presente exercício financeiro.

Todo trabalho foi elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, instaurada pelo Decreto nº 034/2021, conforme relatório emitido pela mesma.

B 5 - Alteração de Política Contábil;

Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, não havendo, portanto, alteração na política contábil.

NOTAS "C" – OUTRAS INFORMAÇÕES;

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

Cadastro dos Responsáveis:

Marcia Cristina da Silva
CPF: 639.760.991-04
RG:763978 SSP/MS
Rua: Elgênio Cordeiro Calado n.440 Bairro Centro Deodápolis/MS

NOTAS "D" – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES;

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do Fundo Municipal de Investimento Social, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2023, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o Orçamento apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em 02 de DEZEMBEO de 2022, pela lei Municipal nº 815/2022, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9º edição.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

D 1 - Receitas Orçamentárias;

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

A Receita Prevista na LOA foi de **R$ 182.000,00** e a Arrecadada no exercício foi de **123.945,80**, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de **58.054,20**.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

D 2 - Despesas;

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de credito:

A Despesa Atualizada foi de R$ 174.000,00, sendo que as Despesas empenhadas foram de R$ 124.447,53, despesas liquidadas de R$ 124.447,53 e a despesa paga no exercício de R$ 127.447,53.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Investimento Social de 2023, podem ser observados abaixo:

- (a) Receita Orçamentária Arrecadada **R$ 123.945,80**
- (b) Despesa Orçamentária Realizada **R$ 124.447,53**
- (c) ***Déficit Orçamentário*** (a – b) **R$ -501,73**

O Déficit Orçamentário apresentado no Balanço Orçamentário – Anexo 12 é coberto pelo saldo financeiro que a entidade possuía no final do exercício anterior (2022) no valor de R$ 1.701,73, e transferência financeira recebida da entidade Prefeitura no montante de R$ 0,00, como demonstrado no Balanço Financeiro – Anexo 13, portanto, não houve desequilíbrio financeiro na entidade.

No quadro acima, verifica-se as origens de recursos do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro de forma expressivo. Isso se deve a apuração que se dá utilizando-se de sub fontes, com o controle individualizado por convênio ou congêneres, Transferências fundo a fundo com a identificação de cada programa/bloco/incremento etc.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

D 3 - Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)

A relação dos decretos de suplementação conta nos autos do processo, expedidos pelo executivo municipal, durante o exercício de 2023.

O Fundo Municipal de Investimento Social adota-se o mecanismo de sub fonte de recursos, com controle por convênio, termos de repasses, transferência fundo a fundo, conforme entendimento do TCE/MS.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. O superávit financeiro utilizado na abertura de créditos adicionais está detalhado no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário, no montante de R$ 1.701,73.

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada.

No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

D 4 - Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados

Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

Os restos a pagar não processados de exercícios anteriores foram todas baixados/pagos no exercício, conforme relação constante nos autos do processo.

Não houve inscrição de restos a pagar processados de exercícios anteriores no Fundo Municipal.

D 5 - Quadro da Execução de Restos Pagar Processados

Neste quadro, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior, valor de 1.731,00.

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar “a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte”.

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não

pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas de **R$ 123.95,80** e as despesas executadas de **R$ 124.447,53** por categoria económica o Balancete Financeiro os evidencia por "fontes" de arrecadações.

D 6 - Receita Orçamentária;

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários. As receitas orçamentárias estão compostas da forma que segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	182.000,00	123.945,80	123.945,80	0,00	58.054,20
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	3.000,00	341,30	341,30	0,00	2.658,70
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	3.000,00	341,30	341,30	0,00	2.658,70
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	3.000,00	341,30	341,30	0,00	2.658,70
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	3.000,00	341,30	341,30	0,00	2.658,70
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.000,00	341,30	341,30	0,00	2.658,70
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FIS	3.000,00	341,30	341,30	0,00	2.658,70
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	3.000,00	341,30	341,30	0,00	2.658,70
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	178.000,00	122.507,00	122.507,00	0,00	55.493,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	178.000,00	122.507,00	122.507,00	0,00	55.493,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	178.000,00	122.507,00	122.507,00	0,00	55.493,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	178.000,00	122.507,00	122.507,00	0,00	55.493,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	178.000,00	122.507,00	122.507,00	0,00	55.493,00
1.7.2.9.99.0.1.04.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - FIS	178.000,00	122.507,00	122.507,00	0,00	55.493,00
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	178.000,00	122.507,00	122.507,00	0,00	55.493,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.097,50	1.097,50	97,50	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.097,50	1.097,50	97,50	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	1.000,00	1.097,50	1.097,50	97,50	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	1.000,00	1.097,50	1.097,50	97,50	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	1.000,00	1.097,50	1.097,50	97,50	0,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00 - Outras Restituições - FIS	1.000,00	1.097,50	1.097,50	97,50	0,00
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	1.000,00	1.097,50	1.097,50	97,50	0,00
Total Geral:	182.000,00	123.945,80	123.945,80	97,50	58.151,70

D 7 - Transferências Financeiras Recebidas;

As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo Municipal ao Fundo Municipal de Investimento Social, para acobertar o pagamento de despesas administrativas e para atender os programas e projetos do Fundo Municipal

Durante o exercício de 2023 não foram repassados ao Fundo Municipal nenhum valor.

D 8-a – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar. O fundo não teve restos a pagar não processados.

D 8-b – Inscrição de Restos a Pagar Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar, valor de 1.701,73.

D 8-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

Depósitos Restituições e Valores Vinculados	**200,00**
Total	**200,00**

D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em ***Espécie do Exercício Anterior*** é de **R$ 1.701,73.**

D 10 - Despesas Orçamentárias;

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de R$ 160.255,45..

D 10-a - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende os valores pagos de Restos processados em exercícios anterior, no valor de 200,00.

D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

O somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.

O Saldo em ***Espécie para o Exercício Seguinte*** é de **R$ 2.931,00.**

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior.

A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do Fundo Municipal de Investimento Social em 31 de dezembro de 2023.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

D 12 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em ***Caixa e Equivalente de Caixa***, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do Fundo Municipal de Investimento Social que perfazem o montante de **R$ 2.931,00**.

D 13 - Imobilizado

Os bens adquiridos pelo Fundo Municipal no ano de 2023 foram transferidos o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1ª - LEI 4320/64 - ART. 71

"Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação".

O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros

destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.

2ª - Todo o produto ou bens adquiridos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação a Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.

3ª - Não há como incorporar partes de Bens Imóveis, pelo fato de ter sido utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construções de Edificações, pois são próprios do Município.

.

D 14 - Passivo Circulante

Estes grupos não apresentou nenhuma movimentação.

D 15 - Patrimônio Líquido

O Balanço do Fundo Municipal de Investimento Social apresentou um **Patrimônio Líquido no Exercício de 2023** no valor de **R$ 17.353,17**, composto por **R$ 2.931,00** de ***Fornecedores e contas a pagar a curto prazo***, mais ***Resultado acumulado*** no valor de **R$ 14.422,17.**

D 16 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R$ 17.353,17**.

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, no valor de R$ 2.931,00.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em **R$ 13.998,54** para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram em R$ 124.023,90 e as Variações Patrimoniais Diminutivas em R$ 110.025,36.

O Resultado Patrimonial apurado no exercício foi de R$ 13.998,54.

D 17 - Pontos de Destaque

As Variações Patrimoniais Aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "Transferências e Delegações Recebidas" que somam o montante de R$ 124.023,90, referente a transferência financeira recebida por força de repasses da União e do Estado de Mato Grosso do Sul.

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo servidores públicos ativos lotados no Fundo Municipal, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal).

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Fundo Municipal.

Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

A VPD "Transferência e Delegações Concedidas", soma o montante de R$ 10.460,00.

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Os restos a Pagar Processados são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

Os Restos a Pagar Não Processados referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência.

Inscrição de Restos a Pagar no Exercício de 2023, assim se comportou:

RESTOS A PAGAR	1.200,00	1.731,00	0,00	2.931,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	1.200,00	1.731,00	0,00	2.931,00
2023	0,00	1.731,00	0,00	1.731,00
2018	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, são Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

DEPÓSITOS	0,00	200,00	200,00	0,00
ISS	0,00	200,00	200,00	0,00

O Saldo Financeiro na Conta Caixa e Equivalente de Caixa para o exercício seguinte, soma o montante de R$ 2.931,00, conforme Anexo 13 - Balanço Financeiro apresentados nas Demonstrações.

Analisando-se o quadro acima, verifica-se uma suficiência financeira muito confortável para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2023.

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2023, em observância as normas aplicáveis.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

D 18 - Pontos De Destaque

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, totalizam um Superavit R$ 1.229,27

A *Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2023* na conta de *Caixa e Equivalentes FINAL,* perfaz um montante de R$ 2.931,00.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

NOTAS "E" – DISPOSIÇÕES FINAIS;

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício de 2023, ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de ***2023*** do **BALANÇO GERAL - CONTAS DE GESTÃO,** do ***Fundo Municipal de Investimento Social de Deodápolis - MS.***

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187

Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Dados: 2024.03.25 19:22:31 -04'00'

Fernanda Del Grandi

Contador CRC/MS – 010897/O-9

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS "A" – INFORMAÇÕES GERAIS;

A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;

O Fundo Municipal do Meio Ambiente é um Fundo vinculado à Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, criada pela Lei Municipal nº 662 de 07 de dezembro de 2017, dotada de personalidade jurídica própria.

A 2 - Domicilio da Entidade;

A sede Administrativa do Fundo Municipal do Meio Ambiente, fica na Av. Francisco da Silva, nº 440, bairro Centro, em Deodápolis estado do Mato Grosso do Sul.

A 3 - Atividade da Entidade;

O Fundo Municipal do Meio Ambiente é responsável por objetivo proporcionar recursos e meios para o envolvimento de programas, projetos e ações voltados, a proteção, recuperação e conservação do meio ambiente no município de Deodápolis/MS, sendo instrumento de capacitação, repasse e aplicação de recursos visando a melhoria da qualidade de vida da população local.

A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, lei complementar nº 101/2000, Lei 4.320/64 e Resolução TC/MS nº 088/2018.

A contabilização do exercício de 2023 foi realizada no Sistema de Software de Contabilidade, da Empresa STAF Sistema LTDA (BETHA),, compreendendo todas às Secretárias e Fundos Municipais.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

As Demonstrações Contábeis foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal do Fundo em 22 de março de 2024, conforme Ata de Reunião nº 001/2023.

NOTAS "B" – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

B 1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9º Edição, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.

B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado nos autos do processo.

B 3 - Estoques;

Os demonstrativos contábeis apresentam movimentação de estoque com saldo final zerado, haja vista, que todos os Gastos Administrativos são para consumo imediato.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo almoxarifado central, que providenciasse a devida averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de estoque ao encerramento do presente exercício financeiro.

B 4 - Imobilizado;

As aquisições de Ativo Imobilizado, efetuada através do Fundos Municipal, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo patrimônio central, que providenciasse a devida averiguação física dos bens, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de bens ao encerramento do presente exercício financeiro.

Todo trabalho foi elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, instaurada pelo Decreto nº 034/2021, conforme relatório emitido pela mesma.

B 5 - Alteração de Política Contábil;

Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, não havendo, portanto, alteração na política contábil.

NOTAS "C" – OUTRAS INFORMAÇÕES;

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

Cadastro dos Responsáveis:

Antônio Joaquim de Oliveira Neto
CPF: 039.669.831-09
RG:1789560 SEJUSP/SSP
Rua: João Nicolau dos Santos n.593 Bairro Centro Deodápolis/MS

NOTAS "D" – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES;

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do Fundo Municipal do Meio Ambiente, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2023, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o Orçamento apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em 02 de DEZEMBRO de 2022, pela lei Municipal nº 815/2022, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9º edição.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

D 1 - Receitas Orçamentárias;

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

A Receita Prevista na LOA foi de **R$ 5.000,00** e a Arrecadada no exercício foi de **29.836,45**, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de **.24.836,45**

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

D 2 - Despesas;

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de credito:

A Despesa Atualizada foi de R$ 2.765.650,00, sendo que as Despesas empenhadas foram de R$ 1.717.205,18, despesas liquidadas de R$ 1.717.205,18 e a despesa paga no exercício de R$ 1.717.205,18.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do Fundo Municipal d Meio Ambiente de 2023, podem ser observados abaixo:

- (a) Receita Orçamentária Arrecadada **R$ 29.836,45**
- (b) Despesa Orçamentária Realizada **R$ 1.717.205,18**
- (c) ***Déficit Orçamentário*** (a – b) **R$ -1.687.368,73**

O Déficit Orçamentário apresentado no Balanço Orçamentário – Anexo 12 é coberto pelo saldo financeiro que a entidade possuía no final do exercício anterior (2022) no valor de R$ 139.458,48, e transferência financeira recebida da entidade Prefeitura no montante de R$ 1.696.880,37, como demonstrado no Balanço Financeiro – Anexo 13, portanto, não houve desequilíbrio financeiro na entidade.

No quadro acima, verifica-se as origens de recursos do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro de forma expressivo. Isso se deve a apuração que se dá utilizando-se de sub fontes, com o controle individualizado por convênio ou congêneres, Transferências fundo a fundo com a identificação de cada programa/bloco/incremento etc.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

D 3 - Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)

A relação dos decretos de suplementação conta nos autos do processo, expedidos pelo executivo municipal, durante o exercício de 2023.

O Fundo Municipal do Meio Ambiente adota-se o mecanismo de sub fonte de recursos, com controle por convênio, termos de repasses, transferência fundo a fundo, conforme entendimento do TCE/MS.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. O superávit financeiro utilizado na abertura de créditos adicionais está detalhado no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário, no montante de R$ -1.701.155,18.

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada.

No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

D 4 - Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados

Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução no valor de R$:4.445,77.

D 5 - Quadro da Execução de Restos Pagar Processados

Neste quadro, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Não houve inscrição de restos a pagar processados de exercícios anteriores no Fundo Municipal.

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar “a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte”.

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas de **R$ 29.836,45** e as despesas executadas de **R$ 1.717.205,18** por categoria económica o Balancete Financeiro os evidencia por “fontes” de arrecadações.

D 6 - Receita Orçamentária;

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários. As receitas orçamentárias estão compostas da forma que segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	5.000,00	29.836,45	29.836,45	24.836,45	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	5.000,00	13.683,77	13.683,77	8.683,77	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	5.000,00	13.683,77	13.683,77	8.683,77	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	5.000,00	13.683,77	13.683,77	8.683,77	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	5.000,00	13.683,77	13.683,77	8.683,77	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00	13.683,77	13.683,77	8.683,77	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FMMA	5.000,00	13.683,77	13.683,77	8.683,77	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	13.683,77	13.683,77	8.683,77	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	0,00	16.152,68	16.152,68	16.152,68	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	6.449,39	6.449,39	6.449,39	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	0,00	6.449,39	6.449,39	6.449,39	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	0,00	6.449,39	6.449,39	6.449,39	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	0,00	6.449,39	6.449,39	6.449,39	0,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Restituições - Principal	0,00	6.449,39	6.449,39	6.449,39	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	6.449,39	6.449,39	6.449,39	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	0,00	9.703,29	9.703,29	9.703,29	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	0,00	9.703,29	9.703,29	9.703,29	0,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	0,00	9.703,29	9.703,29	9.703,29	0,00
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00 - Outras Receitas Administradas Pela RFB	0,00	9.703,29	9.703,29	9.703,29	0,00
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00 - Outras Receitas Administradas Pela RFB - Principal	0,00	9.703,29	9.703,29	9.703,29	0,00
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	9.703,29	9.703,29	9.703,29	0,00
Total Geral:	5.000,00	29.836,45	29.836,45	24.836,45	0,00

D 7 - Transferências Financeiras Recebidas;

As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo Municipal ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, para acobertar o pagamento de despesas administrativas e para atender os programas e projetos do Fundo Municipal

Durante o exercício de 2023 foram repassados os seguintes valores: 1.696.880,37.

D 8-a – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar não Processados no valor de R$:4.445,77.

D 8-b – Inscrição de Restos a Pagar Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar, NÃO HOUVE

D 8-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em ***Espécie do Exercício Anterior*** é de **R$ 150.324,35.**

D 10 - Despesas Orçamentárias;

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de R$ 1.717.205,18.

D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

O somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.

O Saldo em ***Espécie para o Exercício Seguinte*** é de **R$ 150.324,35.**

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior.

A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do Fundo Municipal do Meio Ambiente em 31 de dezembro de 2023.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

D 12 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em ***Caixa e Equivalente de Caixa***, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do Fundo Municipal de Investimento Social que perfazem o montante de **R$ 150.324,35**.

D 13 - Imobilizado

Os bens adquiridos pelo Fundo Municipal no ano de 2023 foram transferidos o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1ª - LEI 4320/64 - ART. 71

"Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação".

O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.

2ª - Todo o produto ou bens adquiridos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação a Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.

3ª - Não há como incorporar partes de Bens Imóveis, pelo fato de ter sido utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construções de Edificações, pois são próprios do Município.

.

D 14 - Passivo Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município.

Dentre esses podemos identificar no ***Passivo Circulante a Pagar a Curto Prazo,*** saldos corresponde ao montante total de **R$ 5.800,00**

E os saldos corresponde as retenções de consignações no montante de **R$ 5.950,80** referente a retenções da folha de pagamento dos servidores, tais como, INSS segurados, e não quitados dentro do exercício financeiro.

D 15 - Patrimônio Líquido

O Balanço do Fundo Municipal do Meio Ambiente apresentou um **Patrimônio Líquido no Exercício de 2023** no valor de **R$ 138.573,55** .

D 16 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R$ 150.324,35**.

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, no valor de R$ 150.324,35.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em **R$ 14.573,55** para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram em R$ 1.726.716,82 e as Variações Patrimoniais Diminutivas em R$ 1.721.650,95

O Resultado Patrimonial apurado no exercício foi de R$ 5.065,87

D 17 - Pontos de Destaque

As Variações Patrimoniais Aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "Transferências e Delegações Recebidas" que somam o montante de R$ 1.696.880,37, referente a transferência financeira recebida por força de repasses da União e do Estado de Mato Grosso do Sul.

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo servidores públicos ativos lotados no Fundo Municipal, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal).

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Fundo Municipal.

Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

A VPD "Transferência e Delegações Concedidas", soma o montante de R$ 687.905,52, que são as transferências realizadas “Transferências de Consorcio Público” no montante de R$ 687.905,52, refere se a transferência de bens moveis para a entidade prefeitura municipal, Execução Orçamentária Delegada de Entes, referente a repasses de auxílio financeiro.

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Os restos a Pagar Processados são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

Os Restos a Pagar Não Processados referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência.

Inscrição de Restos a Pagar no Exercício de 2023, assim se comportou:

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	129.174,97	5.800,00	5.174,97	129.800,00
Restos a Pagar Não Processados	129.174,97	0,00	5.174,97	124.000,00
2022	129.174,97	0,00	5.174,97	124.000,00
Restos a Pagar Processados	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
2023	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, são Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

DEPÓSITOS	5.950,80	43.991,31	43.991,31	5.950,80
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	5.950,80	6.258,41	6.258,41	5.950,80
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	3.805,26	3.805,26	0,00
ISS	0,00	33.927,64	33.927,64	0,00

O Saldo Financeiro na Conta Caixa e Equivalente de Caixa para o exercício seguinte, soma o montante de R$ 150.324,35, conforme Anexo 13 - Balanço Financeiro apresentados nas Demonstrações.

Analisando-se o quadro acima, verifica-se uma suficiência financeira muito confortável para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2023.

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2023, em observância as normas aplicáveis.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

D 18 - Pontos De Destaque

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, totalizam um Superavit R$ 10.865,87

A *Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2023* na conta de *Caixa e Equivalentes FINAL,* perfaz um montante de R$ 150.324,35.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

NOTAS "E" – DISPOSIÇÕES FINAIS;

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício de 2023, ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de ***2023*** do **BALANÇO GERAL - CONTAS DE GESTÃO,** do ***Fundo Municipal do Meio Ambiente de Deodápolis - MS.***

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187

Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Dados: 2024.03.25 17:20:24 -04'00'

Fernanda Del Grandi

Contador CRC/MS – 010897/O-9

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS "A" – INFORMAÇÕES GERAIS;

A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;

O Fundo Municipal de Transito, criada pela Lei nº 709 de 05 de setembro de 2019, dotada de personalidade jurídica própria.

A 2 - Domicilio da Entidade;

A sede Administrativa do Fundo Municipal de Transito, fica na Av Francisco Alves, n440 , bairro Centro, em Deodápolis estado do Mato Grosso do Sul.

A 3 - Atividade da Entidade;

O Fundo Municipal de Transito que é a unidade de orçamento, de finanças e contábil do Sistema Municipal de Transportes e Trânsito no Município de Deodápolis, e tem como objetivo garantir condições financeiras para custeio e investimentos em controle, operação, fiscalização e planejamento de transporte público e trânsito no Município.

A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, lei complementar nº 101/2000, Lei 4.320/64 e Resolução TC/MS nº 088/2018.

A contabilização do exercício de 2023 foi realizada no Sistema de Software de Contabilidade, da Empresa STAFS SISTEMAS, compreendendo todas às Secretárias e Fundos Municipais.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

As Demonstrações Contábeis foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal do Fundo só foi incluído no orçamento do ano de 2023 e que o mesmo está sendo adequado quanto a criação dos conselhos quanto a organização dos membros.

NOTAS "B" – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

B 1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9º Edição, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.

B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado nos autos do processo.

B 3 - Estoques;

Os demonstrativos contábeis apresentam movimentação de estoque com saldo final zerado, haja vista, que todos os Gastos Administrativos são para consumo imediato.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo almoxarifado central, que providenciasse a devida averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de estoque ao encerramento do presente exercício financeiro.

B 4 - Imobilizado;

As aquisições de Ativo Imobilizado, efetuada através do Fundos Municipal, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo patrimônio central, que providenciasse a devida averiguação física dos bens, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de bens ao encerramento do presente exercício financeiro.

Todo trabalho foi elaborado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, instaurada pelo Decreto nº 46/2021, conforme relatório emitido pela mesma.

B 5 - Alteração de Política Contábil;

Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros

obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, não havendo, portanto, alteração na política contábil.

NOTAS "C" – OUTRAS INFORMAÇÕES;

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

Cadastro dos Responsáveis:

NOME	Marlei Mendes Aparicio Moreira dos Santos
CARGO	Diretor Fundo de Transito
RG	36.4333324 SSP/SP
CPF	481.606.281-53
ENDEREÇO	Av.Francisco Alves da Silva n.611 Centro Deodápolis/MS
TELEFONE	(67) 34482029
FILIAÇÃO	Regina Aparicio Mendes e Antonio Mendes Martins
PERIODO CARGO/MANDATO	2021/2024
EMAIL	pmd_contabilidade@hotmail.com

NOTAS "D" – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES;

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do Fundo Municipal de Trânsito, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2023, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o Orçamento apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em 02 de Dezembro de 2022, pela lei Municipal nº 796 de 24 de junho de 2022, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9º edição.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

D 1 - Receitas Orçamentárias;

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

A Receita Prevista na LOA foi de **R$ 0,00** e com a Atualização da receita passou a ser R**$ 16.790,11** e a Arrecadada no exercício foi de **R$ 16.790,11**, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de **(R$ 16.790,11**.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

D 2 - Despesas;

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de credito:

A Despesa Atualizada foi de R$ 240.000,00 sendo que as Despesas empenhadas foram de R$ 87.089,70, despesas liquidadas de R$ 84.356,69 e a despesa paga no exercício de R$ 84.356,69.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Trânsito de 2023, podem ser observados abaixo:

- (a) Receita Orçamentária Arrecadada **R$ 16.790,11**
- (b) Despesa Orçamentária Realizada **R$ 87.089,70**
- (c) ***Déficit Orçamentário*** (a – b) **R$ 70,299,59**

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

D 3 - Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)

A relação dos decretos de suplementação conta nos autos do processo, expedidos pelo executivo municipal, durante o exercício de 2023.

O Fundo Municipal de Transito adota-se o mecanismo de sub fonte de recursos, com controle por convênio, termos de repasses, transferência fundo a fundo, conforme entendimento do TCE/MS.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada.

No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

D 4 - Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados

Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados ano de 2023	R$:2.733,01
Saldo para o Exercício seguinte	**R$:2.733,01**

D 5 - Quadro da Execução de Restos Pagar Processados

Neste quadro, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Não Houve.

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar "a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte".

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas de **R$:16.790,11** e as despesas executadas de **R$ 87.089,70** por categoria económica o Balancete Financeiro os evidencia por "fontes" de arrecadações.

D 6 - Receita Orçamentária;

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários. As receitas orçamentárias estão compostas da forma que segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	
		No Período	Até o Período
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	0,00	16.790,11	16.790,11
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	0,00	833,73	833,73
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	0,00	833,73	833,73
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	0,00	833,73	833,73
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	833,73	833,73
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	833,73	833,73
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	833,73	833,73
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	833,73	833,73
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	0,00	15.956,38	15.956,38
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	0,00	15.956,38	15.956,38
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	0,00	15.956,38	15.956,38
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	0,00	15.956,38	15.956,38
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00 - Outras Receitas Administradas Pela RFB	0,00	15.956,38	15.956,38
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00 - Outras Receitas Administradas Pela RFB - Principal	0,00	15.956,38	15.956,38
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	15.956,38	15.956,38
Total:	**0,00**	**16.790,11**	**16.790,11**
Total Geral:	**0,00**	**16.790,11**	**16.790,11**

D 7 - Transferências Financeiras Recebidas;

As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo Municipal ao Fundo Municipal de Trânsito, para acobertar o pagamento de despesas administrativas e para atender os programas e projetos do Fundo Municipal

Durante o exercício de 2023 foram repassados ao Fundo Municipal o montante de R$ 76.665,85

D 8-a – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;

Inscrição de Restos a Pagar não Processados R$:2.733,01

D 8-b – Inscrição de Restos a Pagar Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar, como segue: Naõ houve

D 8-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

Não houve

D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em ***Espécie do Exercício Anterior*** é de **R$ 0,00**

D 10 - Despesas Orçamentárias;

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de R$ 87.089,70.

D 10-a – Transferências da União Referente a Compensação Financeira

Desta forma apresentaremos:

Vinculada	**24.075,00**
Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela	24.075,00

D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

O somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.

O Saldo em ***Espécie para o Exercício Seguinte*** é de **R$ 9.099,27**

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior.

A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do Fundo Municipal de Trânsito em 31 de dezembro de 2023.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

D 12 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em ***Caixa e Equivalente de Caixa***, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do Fundo Municipal de Trânsito R$: 9.099,27que perfazem o montante de **R$ 9.099,27**.

D 13 - Imobilizado

Os bens adquiridos pelo Fundo Municipal no ano de 2023 foram transferidos o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1ª - LEI 4320/64 - ART. 71

"Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação".

O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições

de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.

2ª - Todo o produto ou bens adquiridos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação a Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.

3ª - Não há como incorporar partes de Bens Imóveis, pelo fato de ter sido utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construções de Edificações, pois são próprios do Município.

D 14 - Passivo Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município.

Dentre esses podemos identificar no ***Passivo Circulante a Pagar a Curto Prazo,*** saldos corresponde ao montante total de **R$ 2.733,01**

D 15 - Patrimônio Líquido

O Balanço do Fundo Municipal de Trânsito apresentou um **Patrimônio Líquido no Exercício de 2023** no valor de **R$ 9.099,27**, composto por **R$ 9.099,27** de ***Resultado Acumulativos***.

D 16 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R$ 9.099,27**.

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, no valor de R$ 9.099,27.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em **R$ 6.366,26** para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram em R$ 93.455,96 e as Variações Patrimoniais Diminutivas em R$ 84.356,69.

O Resultado Patrimonial apurado no exercício foi de R$ 9.099,27.

D 17 - Pontos de Destaque

As Variações Patrimoniais Aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "Transferências e Delegações Recebidas" que somam o montante de R$ 76.665,85, referente a transferência financeira recebida por força de repasses da União e do Estado de Mato Grosso do Sul.

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo servidores públicos ativos lotados no Fundo Municipal, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal).

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Fundo Municipal.

Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

A VPD "Transferência e Delegações Concedidas", soma o montante de R$ 84.356,69, que são as transferências realizadas “Transferências Intraorçamentárias” no montante de R$ 84.356,69, refere se a transferência de bens moveis para a entidade prefeitura municipal, Execução Orçamentária Delegada de Entes, referente a repasses de auxílio financeiro.

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Os restos a Pagar Processados são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

Os Restos a Pagar Não Processados referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência.

Inscrição de Restos a Pagar no Exercício de 2023, assim se comportou:

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	0,00	2.733,01	0,00	2.733,01
Restos a Pagar Não Processados	0,00	2.733,01	0,00	2.733,01
2023	0,00	2.733,01	0,00	2.733,01
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, são Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00

Analisando-se o quadro acima, verifica-se uma suficiência financeira muito confortável para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2023.

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2023, em observância as normas aplicáveis.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

D 18 - Pontos De Destaque

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, totalizam um Superavit R$ 9.099,27.

A *Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2023* na conta de *Caixa e Equivalentes FINAL,* perfaz um montante de R$ 9.099,27.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

NOTAS "E" – DISPOSIÇÕES FINAIS;

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício de 2023, ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de ***2023*** do **BALANÇO GERAL - CONTAS DE GESTÃO,** do ***Fundo Municipal de Trânsito de Deodápolis - MS.***

FERNANDA DEL GRANDI:92117422187

Assinado de forma digital por FERNANDA DEL GRANDI:92117422187
Dados: 2024.03.25 10:56:16 -04'00'

Fernanda Del Grandi

Contador CRC/MS – 010897/O-9

Notas de Empenho

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 25/03/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **20/03/2024**
N° do Empenho: **474/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2068	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	0,00	**Empenhos anteriores:**	2.353,75
Valor Dotação Atualizada:	3.900,00	**Valor do empenho:**	1.463,17
Total (A):	3.900,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	3.816,92
		Total (A - B):	83,08

Credor: L. DA S. SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.248.067/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9967-4854
Endereço: JACINTO HONORIO LEITE - 470 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
SALGADOS E BOLO

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.463,17

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI **Número Licitação:** 23/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 48/2023 **Data:** 17/03/2023
Número Contrato: **Data:** 03/04/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/03/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 25/03/2024, às 09:07:53. Protocolo: 7b445f14-2a34-4a95-bf11-111d81532d2c

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 25/03/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **21/03/2024**
N° do Empenho: **475/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2082	ATENÇÃO BASICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	60.000,00	**Empenhos anteriores:**	191.215,17
Valor Dotação Atualizada:	253.385,00	**Valor do empenho:**	196,00
Total (A):	253.385,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	191.411,17
		Total (A - B):	61.973,83

Credor: ENILDA DE OLIVEIRA BATISTA
CPF/CNPJ: 39.532.814/0001-02 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: RUBENS CORREA - 713 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
RECARGA DE GAS DE AR CONDICIONADO

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 196,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI **Número Licitação:** 33/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 82/2023 **Data:** 12/06/2023
Número Contrato: **Data:** 28/06/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/03/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 25/03/2024, às 09:08:48. Protocolo: d340a3fc-94e5-4d60-863f-152ffa8839ff

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 25/03/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **21/03/2024**
N° do Empenho: **476/2024**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2082	ATENÇÃO BASICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	60.000,00	**Empenhos anteriores:**	191.411,17
Valor Dotação Atualizada:	253.385,00	**Valor do empenho:**	759,00
Total (A):	253.385,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	192.170,17
		Total (A - B):	61.214,83

Credor: ENILDA DE OLIVEIRA BATISTA
CPF/CNPJ: 39.532.814/0001-02 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: RUBENS CORREA - 713 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
EMITIR NF PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPH 12.270.817/0001-69, CONSTAR NO RODAPE Nº DA SOLOCITAÇÃO, PROCESSO E PREGÃO. CONFORME ORDEM DE SERVIÇO TÉCNICO DE Nº 08 E 09 REALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 759,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI **Número Licitação:** 33/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 82/2023 **Data:** 12/06/2023
Número Contrato: **Data:** 28/06/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/03/2024
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 25/03/2024, às 09:09:22. Protocolo: 3a7777d2-a919-4d9b-9e8b-c6b28b8d9e25

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 25/03/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **21/03/2024**
N° do Empenho: **586/2024**
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.122.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	1033	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	150.000,00	**Empenhos anteriores:**	260.867,31
Valor Dotação Atualizada:	270.900,00	**Valor do empenho:**	3.040,00
Total (A):	270.900,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	263.907,31
		Total (A - B):	6.992,69

Credor: METALURGICA E SERRALHERIA SAO PAULO LTDA
CPF/CNPJ: 17.978.279/0001-85 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R PADRE AMADEU AMADORE747 - - **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO FERRAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.

DESPESA 42 FONTE 1500

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 3.040,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI **Número Licitação:** 25/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 50/2023 **Data:** 28/03/2023
Número Contrato: **Data:** 14/04/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/03/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 25/03/2024, às 08:39:24. Protocolo: de3e3cb1-d535-4b58-b862-59e7b4cbc0a2

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 25/03/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **21/03/2024**
N° do Empenho: **587/2024**
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	13.392.41	ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS
Projeto/Atividade:	2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	81.380,21
Valor Dotação Atualizada:	81.800,00	**Valor do empenho:**	370,00
Total (A):	81.800,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	81.750,21
		Total (A - B):	49,79

Credor: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CPF/CNPJ: 15.923.311/0001-08 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R NAUTICO 48 - **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação, Esporte, Assistência Social, Habitação e Administração do município

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 370,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 44/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 110/2023 **Data:** 28/08/2023
Número Contrato: **Data:** 14/09/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/03/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 25/03/2024, às 08:42:57. Protocolo: 1188a011-20c9-4729-997f-2df0eb31bb9e

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 25/03/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **21/03/2024**
N° do Empenho: **588/2024**
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	13.392.41	ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS
Projeto/Atividade:	2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	81.750,21
Valor Dotação Atualizada:	81.900,00	**Valor do empenho:**	57,00
Total (A):	81.900,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	81.807,21
		Total (A - B):	92,79

Credor: ANDREIA PARDINI PRIOR
CPF/CNPJ: 11.050.611/0001-60 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS858 - - **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação, Esporte, Assistência Social, Habitação e Administração do município

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 57,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 44/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 110/2023 **Data:** 28/08/2023
Número Contrato: **Data:** 14/09/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/03/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 25/03/2024, às 08:45:24. Protocolo: 14d2e45e-73d9-4547-964c-81688629a1bd

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 25/03/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **21/03/2024**
N° do Empenho: **589/2024**
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.122.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	1033	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	150.000,00	**Empenhos anteriores:**	263.907,31
Valor Dotação Atualizada:	270.900,00	**Valor do empenho:**	151,60
Total (A):	270.900,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	264.058,91
		Total (A - B):	6.841,09

Credor: JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 33.749.589/0001-84 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R DA LIRA583 - - **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO FERRAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.
DESPESA 42 FONTE 1500

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 151,60

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI **Número Licitação:** 25/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 50/2023 **Data:** 28/03/2023
Número Contrato: **Data:** 14/04/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/03/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 25/03/2024, às 08:46:20. Protocolo: af3e484d-93d6-4009-bec8-3a47c00a6ed9

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 25/03/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **21/03/2024**
N° do Empenho: **590/2024**
ORDINARIO

Órgão:	02.000	EXECUTIVO
Unidade:	02.001	GABINETE DO PREFEITO
Funcional:	4.131.45	GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL
Projeto/Atividade:	2055	MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	70.000,00	**Empenhos anteriores:**	88.693,84
Valor Dotação Atualizada:	91.450,00	**Valor do empenho:**	2.500,00
Total (A):	91.450,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	91.193,84
		Total (A - B):	256,16

Credor: SANTANA DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 47.043.897/0001-02 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV JOSE BONIFACIO2020 - - **Cidade:** Dracena **UF:** SP
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA FROTA DE PATRULHAMENTO AMBIENTAL.

DESPESA 4 FONTE 1500

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 2.500,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 41/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 103/2023 **Data:** 04/08/2023
Número Contrato: **Data:** 28/08/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/03/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 25/03/2024, às 08:47:03. Protocolo: a650e080-3820-43d0-bc22-d0cb65648cd4

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 25/03/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **21/03/2024**
N° do Empenho: **591/2024**
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.122.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	1033	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	150.000,00	**Empenhos anteriores:**	264.058,91
Valor Dotação Atualizada:	270.900,00	**Valor do empenho:**	3.025,00
Total (A):	270.900,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	267.083,91
		Total (A - B):	3.816,09

Credor: ANDREIA PARDINI PRIOR
CPF/CNPJ: 11.050.611/0001-60 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS858 - - **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação, Esporte, Assistência Social, Habitação e Administração do município

DESPESA 42 FONTE 1500

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 3.025,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 44/2023
Número Processo: 110/2023 **Data:** 28/08/2023
Número Contrato: **Data:** 14/09/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/03/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 25/03/2024, às 08:47:43. Protocolo: dee66a8b-3de7-4507-ab05-d9648f19c99c

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 25/03/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **21/03/2024**
N° do Empenho: **592/2024**
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.122.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	1033	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	150.000,00	**Empenhos anteriores:**	267.083,91
Valor Dotação Atualizada:	273.600,00	**Valor do empenho:**	1.190,00
Total (A):	273.600,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	268.273,91
		Total (A - B):	5.326,09

Credor: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CPF/CNPJ: 15.923.311/0001-08 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R NAUTICO 48 - **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação, Esporte, Assistência Social, Habitação e Administração do município

DESPESA 42 FONTE 1500

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.190,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 44/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 110/2023 **Data:** 28/08/2023
Número Contrato: **Data:** 14/09/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/03/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 25/03/2024, às 08:53:22. Protocolo: 2f79a9a4-ffc9-41a8-bf45-04f9160391c7

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 25/03/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **20/03/2024**
N° do Empenho: **584/2024**
ORDINARIO

Órgão:	07.000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
Unidade:	07.013	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.367.12	MAC-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Projeto/Atividade:	2028	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INTEGRAL)
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	80.000,00	**Empenhos anteriores:**	13.143,40
Valor Dotação Atualizada:	75.700,00	**Valor do empenho:**	2.632,50
Total (A):	75.700,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	15.775,90
		Total (A - B):	59.924,10

Credor: BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CPF/CNPJ: 18.309.975/0001-61 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: IBIRAPUERA - 309 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUN. DE GESTÃO ADM. E FINANCEIRA.

Desp. 72 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INTEGRAL) - 07.013.12.367.0012.2028.3.3.90.30.00 / 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 2.632,50

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 5/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 7/2024 **Data:** 01/02/2024
Número Contrato: **Data:** 20/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/03/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 25/03/2024, às 08:24:42. Protocolo: d97c7323-6bb9-47c0-86b1-d2db7f8f4744

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 25/03/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **20/03/2024**
N° do Empenho: **585/2024**
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	13.392.41	ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS
Projeto/Atividade:	2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	78.802,21
Valor Dotação Atualizada:	81.400,00	**Valor do empenho:**	2.578,00
Total (A):	81.400,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	81.380,21
		Total (A - B):	19,79

Credor: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
CPF/CNPJ: 11.120.590/0001-02 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA610 - - **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação, Esporte, Assistência Social, Habitação e Administração do município

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 2.578,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 44/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 110/2023 **Data:** 28/08/2023
Número Contrato: **Data:** 14/09/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/03/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 25/03/2024, às 08:38:09. Protocolo: 59d64b99-edda-48c5-a276-729775b69d84

Outros Atos

PORTARIA Nº068/2024 DE 21 DE MARÇO DE 2024

Prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Investigativa nº 01/2024, e dá outras providências.

VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº053/2017 de 09 de junho de 2017, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, a Decisão do Chefe do Poder Executivo, solicitando a prorrogação da Sindicância Investigativa de nº 01/2024.

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 019/2024, de 23 de janeiro de 2024, para apuração dos fatos descritos na decisão do chefe do poder executivo do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de março de 2024.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal de Deodápolis

.....

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº 40/2024 SEMED

DEODÁPOLIS/MS, 22 DE MARÇO DE 2024

RESULTADO FINAL DE CHAMADA PÚBLICAPARA CADASTRO RESERVADE MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR – CONTRATO TEMPORÁRIO

CONSIDERANDO as vagas transitórias, sendo que, a lista de vagas do processo seletivo de provas e/ou títulos foram esgotada.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da prestaçãodos serviços públicos;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, ampara a contratação temporária por excepcional interesse público, inclusive dispensando processo seletivo;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 001 de 13 de janeirode 2021;

A Secretária Municipalde Educação, torna público, o resultado final do processo de Chamada Pública para Monitores de transporte Escolar, fica assim homologado o referido chamamento publico.

Monitores de transporte Escolar	Pontos	Classificação preliminar
Eliane Vitorino Quevedo Camargo	3,5	1
Maria de Souza Soares Ferreira	2,0	2
Josiane de Lima Santhiago	1,5	3
Luciane B. Avanci de Souza	0,0	4
Thalita Saraiva Alves	0,0	5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....

EDITAL Nº 41/2024 SEMED/COOR

Deodápolis/MS, 22 de Março de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Complementar N° 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2021, vem por meio de este convocar os professores classificados em chamamento público 001/2024 que tenham interesses para aulas **TEMPORÁRIAS** da Rede Municipal de Ensino para a sua lotação nas devidas cargas horarias, turnos e disciplinas, a lotação acontecerá no dia **26 de Março** de 2024 na Secretaria Municipal de Educação localizada Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude, conforme horário determinado, o não comparecimento entendera como recusa. Segue abaixo a CONVOCAÇÃO:

Cada professor (a) deverá comparecer observando horários para comparecimento:

ENSINO FUNDAMENTAL (VESPERTINO) (Chamamento público 01/2024)		
6	VALDENICE VILELA DO NASCIMENTO	7:20 h
7	DIEGO APARECIDO DE LIMA	7:20 h

*A convocação não garante vaga de lotação.

Secretaria Municipal de Educação

.....

EDITAL Nº 42/2024 SEMED/COOR

Deodápolis/MS, 25 de Março de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Complementar N° 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2021, vem por meio de este convocar os professores classificados em chamamento público 001/2024 que tenham interesses para aulas **TEMPORÁRIAS** da Rede Municipal de Ensino para a sua lotação nas devidas cargas horarias, turnos e disciplinas, a lotação acontecerá no dia **26 de Março** de 2024 na Secretaria Municipal de Educação localizada Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude, conforme horário determinado, o não comparecimento entendera como recusa. Segue abaixo a CONVOCAÇÃO:

Cada professor (a) deverá comparecer observando horários para comparecimento:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (VESPERTINO) (Chamamento público 01/2024)		
12	CLAUDETE MARIANO B. CALADO	7:20 h
13	MARILEIDE MARINHO VENÂNCIO	7:20 h

*A convocação não garante vaga de lotação.

Secretaria Municipal de Educação

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Ilma Lacerda Brandão, inscrita no CPF sob o nº. 023.819.711-57.*

***OBJETO:** Termo aditivo do contrato para prestação de serviços como Monitora do transporte escolar.*

***DA FORMA DE PAGAMENTO:** R$1.783,23 (mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos).*

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 01 de março de 2024 a 20 de dezembro de 2024.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**: Maria Rosario Pereira Calado– Secretária Municipal de Educação e Ilma Lacerda Brandão– Contratada.*

Deodápolis - MS, 01 de março de 2024.

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Rosiene Candido de Souza, inscrita no CPF sob o nº.005.442.071-73.*

***OBJETO:** Termo aditivo do contrato para prestação de serviços como Motorista.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$1.473,78 (mil, quatrocentos e setenta e três e setenta e oito centavos) e gratificação de 30%.*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 04 de março de 2024 a 20 de dezembro de 2024.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Maria Rosario Pereira Calado– Secretária Municipal de Educação e Rosiene Candido de Souza.*

Deodápolis - MS, 04 de março de 2024.

.....

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Arielli de Oliveira Farias, inscrita no CPF sob o nº. 014.785.921-25*.

OBJETO: *Primeiro termo aditivo do contrato para prestação de serviços como Nutricionista.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$3.931,44 (três mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 04 de março de 2024 a 20 de dezembro de 2024.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Maria Rosario Pereira Calado– Secretária Municipal de Educação e Arielli de Oliveira Farias– Contratada.*

Deodápolis - MS, 04 de março de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Maria Clara Afonso Da Mota, inscrita no CPF sob o nº.* 078.103.301-28.

OBJETO: *Primeiro termo aditivo do contrato para prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), mais adicional de insalubridade de 20%, calculados sobre o seu vencimento.*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 30 de dezembro de 2022 a 23 de fevereiro de 2023.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Adriano Araujo Pimentel– Secretário Municipal de Educação e Maria Clara Afonso da Mota– Contratada.*

Deodápolis - MS, 29 de dezembro de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Ilma Lacerda Brandão, inscrita no CPF sob o nº.* 023.819.711-57.

OBJETO: *Primeiro termo aditivo do contrato para prestação de serviços como auxiliar de serviços gerais.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais), mais adicional de insalubridade de 20%, calculados sobre o seu vencimento.*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 21 de dezembro de 2022 a 31 de março de 2023.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Adriano Araujo Pimentel– Secretário Municipal de Educação e Ilma Lacerda Brandão– Contratada.*

Deodápolis - MS, 29 de dezembro de 2022.

.....

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Flávia Ribeiro Alves, inscrita no CPF sob o nº.057.942.761-77*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços gerais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$1.882,19 (mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos)*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 11 de março de 2024 á 20 de dezembro de 2024.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Maria Rosario Pereira Calado* - secretário municipal de educação, e *Flávia Ribeiro Alves - contratada.*

Deodápolis - MS, 14 de março de 2024.

.....

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Simone Maria da Silva, inscrita no CPF sob o nº.935.652.401-72*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como auxiliar de creche para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$1.783,23 (mil, setecentos e oitenta e três e vinte e três centavos).*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 01 de março de 2024 á 20 de dezembro de 2024.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Maria Rosario Pereira Calado* - secretário municipal de educação, e *Simone Maria da Silva - contratada.*

Deodápolis - MS, 14 de março de 2024.

.....

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Ana Laura da Silva Batista, inscrita no CPF sob o nº.437.570.528-03*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como zeladora para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$1.362,20 (mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 01 de março de 2024 á 20 de dezembro de 2024.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Maria Rosario Pereira Calado* - secretário municipal de educação, e *Ana Laura da Silva Batista - contratado.*

Deodápolis - MS, 01 de março de 2024.

.....

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Diogenes do Nascimento Queiroz, inscrita no CPF sob o nº.034.987.164-76*

OBJETO: *Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços como zelador para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: *R$1.362,20 (mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).*

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 04 de março de 2024 á 20 de dezembro de 2024.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*: Maria Rosario Pereira Calado* - secretário municipal de educação, e *Diogenes do Nascimento Queiroz - contratado.*

Deodápolis - MS, 14 de março de 2024.

.....

Notificações

Citação de notificação por edital

NOTIFICAÇÃO

OBJETO: NOTIFICAÇÃO DE PRÉ-SELECIONADO DO PROGRAMA LOTE URBANIZADO.

Notificado (a) Ionaria Jesus dos Santos : titular do CPF: 012.713.xxx-xx .

A Agência Municipal de Habitação/Deodápolis MS em através da presente notificação **CONVOCAR** o beneficiário citado acima contemplado no Projeto Lote Urbanizado/AGEHAB/MS para comparecer na **Agência Municipal de**

Habitação/AMHAD/Deodápolis MS, cito a Rua Eugênio Cordeiro Calado, nº 627, Centro, em até **(03) três dias** a contar da publicação desta notificação, para tratar de assuntos de seu interesse relacionado ao projeto supracitado.

O não comparecimento acarretará na desclassificação do projeto e convocação do próximo(a) pré-selecionado(a) em substituição.

Publique-se e cumpra-se.

Deodápolis, MS, 25 de março de 2024

Pedro A. Soares Junior

Diretor Presidente/AMHAD

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Habitação

RESOLUÇÃO /CGHIS nº 001/2024

"Dispõe sobre a Aprovação de contas do Balancete/Demonstrativo Físico-Financeiro do FHIS – Fundo de Habitação de Interesse Social do exercício 2023".

O Conselho-Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 537/2009 – art. 7º, inciso IV c/ c a Lei Municipal nº 739/2020, Decreto nº 048/2023 e o Regimento Interno deste conselho, em reunião ordinária realizada em 22 de Março de 2024, ***RESOLVE***:

Art. 1º - Aprovar o Balanço/Demonstrativo Físico-Financeiro do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS, referente ao exercício 2023;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis/MS, 22 de Março de 2024.

LUCINEIDE TERTULIANA SANTANA PEREIRA

Presidenta do CGHIS

.....

RESOLUÇÃO /CGHIS nº 002/2024

"Dispõe sobre a Aprovação de Calendário Anual de reunião ordinária deste conselho no exercício 2024".

O Conselho-Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 537/2009 – art. 5º c/ c a Lei Municipal nº 739/2020, Decreto nº 048/2023 e o Regimento Interno deste conselho, em reunião ordinária realizada em 22 de Março de 2024, ***RESOLVE***:

Art. 1º - Aprovar o calendário anual de reunião ordinária deste conselho no exercício 2024;

Art. 2º - A(s) reunião(ões) são fixadas nas seguintes datas:

I – mês de **Maio:** 22/05/2024;

II – mês de J**ulho**: 24/07/2024;

III – mês de **Setembro**: 25/09/2024;

IV – mês de **Novembro**: 27/11/2024;

V – mês de **Dezembro**: 18/12/2024;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis/MS, 22 de Março de 2024.

LUCINEIDE TERTULIANA SANTANA PEREIRA

Presidenta do CGHIS

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atas das Sessões

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, PAULO DE FIGUEIREDO, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, EDMILSON PRATES DE SOUZA E MANOEL DA PAZ SANTOS AUSENTE A VEREADORA JUSSARA VANDERLEI, conforme Atestado Anexo. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior. Não havendo discussão, colocou em votação sendo a Ata APROVADA POR UNANIMIDADE. Solicitou a leitura das correspondências e proposições enviadas à Mesa Diretora. Foi lido o Ofício nº 001/2024/CED de 20/03/2024 convidando os Vereadores para participarem do Dia da Oportunidade que acontecerá no dia 26/03/2024 na Escola Cícero Reinaldo da Silva. Foi lido o PROJETO DE Lei Complementar nº 007/2024 de 13/03/24 do Executivo que: 'Dispõe sobre a desativação das extensões do Centro Educacional Infantil João Pedro Pelegrini de Souza-POLO, ativação das extensões para Escola Municipal José Reis dos Santos, denomina-as, e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Complementar Municipal de Iniciativa do Poder Legislativo nº 002 de 22/03/2024 que: 'Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Deodápolis-MS para a Legislatura 2025-2026, e dá outras providências'. Foi lido o Requerimento nº 015/2024 do Ver. Flávio H. P. Barreto que envia expediente ao Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, com cópia ao Prefeito Municipal e, ainda à Procuradora do Município, solicitando as informações: 1-normas jurídicas vigentes que regulamentam e fomentam a cobrança da COSIP, incluindo eventuais portarias, decretos, etc; 2-esclarecimento individualizado das faixas de valores cobrados por faixa de consumo e por tipo de consumidor; 3- eventuais normativas que regulamentaram atualização/aumento de valores; 4- encaminhamento de demais documentos e esclarecimentos que julgar necessário. Após a leitura das Proposituras o Presidente passou para o USO DA PALAVRA NA TRIBUNA. Usou a Palavra o Vereador Donizete José dos Santos que foi aparteado pelo Vereador Gilberto Dias Guimarães. Em seguida usou a Palavra o Vereador Manoel da Paz Santos que foi aparteado pelo Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto. E por último usou a Palavra o Vereador Edmilson Prates de Souza que foi aparteado pelo Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto. Encerrando o Uso da Palavra na Tribuna o Presidente JUSTIFICOU A AUSÊNCIA DA VEREADORA JUSSARA VANDERLEI e passou para ORDEM DO DIA. Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Complementar nº 007/2024 de 13/03/2024 do Executivo. Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Complementar nº 002/2024 de 22/03/2024 do Poder Legislativo. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal de Iniciativa do Poder Legislativo nº 008 de 23/02/24. Discutiram a matéria os Vereadores: Flávio H. P. Barreto, Gilberto D. Guimarães e Carlos de L. N. Junior. Colocou em votação nominal sendo o Projeto APROVADO POR UNANIMIDADE, já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão o Projeto de Lei Municipal de Iniciativa do Poder Legislativo nº 009 de 27/02/24. Discutiu a matéria o Vereador Flávio H. P. Barreto. Colocou em votação nominal sendo o Projeto APROVADO POR UNANIMIDADE, já com o parecer das comissões competentes. Colocou em discussão o Requerimento nº 015/2024. Discutiram a matéria os Vereadores: Flávio H. P. Barreto, Francisco E. de Oliveira e Manoel da P. Santos. Colocou em votação sendo o Requerimento APROVADO POR UNANIMIDADE. Encerrando as votações das Proposituras o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os Vereadores: Francisco E. de Oliveira, Donizete J. dos Santos, Manoel da P. Santos, Edmilson P. de Souza, Carlos de L. N. Junior e Flávio H. P. Barreto. Encerrando o Presidente agradeceu aos munícipes presentes, aos Vereadores, aos internautas aos funcionários do Legislativo e encerrou a Presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO

ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

.....

Outros atos de processo legislativo

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

ABONO DE FALTA
PROTOCOLO N° 002/2024

O Vereador Manoel da Paz Santos, agente político desta Casa de Leis, em atendimento à Resolução Nº 01/2020, faz jus ao abono de falta, conforme justificativa abaixo:

Data da falta: 18/03/2024.

Justificativa: O Vereador Manoel da Paz Santos apresentou atestado médico, na data de 18 de março de 2024, conforme cópia anexa.

Decisão:
(x) Deferido
() Indeferido

Presidente da Câmara Municipal

Motivo do Indeferimento: _____

Ciente:
Controle Interno _____

Cumpra-se:
Diretor Administrativo Financeiro / RH _____

Profª Drª Elisabete Castelon Konkiewitz
CRM 5652 - MS
NEUROLOGISTA - RQE 5085
PSIQUIATRA - RQE 5086
INSTITUTO DE NEUROPSIQUIATRIA E MEDICINA INTEGRADA

ATESTADO

ATESTO PARA DEVIDOS FINS QUE MANOEL DA PAZ SANTOS

COMPARECEU A ESTE SERVIÇO EM 18/03/2024 PARA CONSULTA MÉDICA.

Profª Drª Elisabete Castelon Konkiewitz
CRM 5652-MS
Neurologista - RQE 5085
Psiquiatra - RQE 5086
Rua Joaquim Alves Taveira, 2590
Vila Planalto - Dourados/MS

Profa Dra Elisabete Castelon Konkiewitz
NEUROLOGIA E PSIQUIATRIA
CRM 5652-MS

Rua Joaquim Alves Taveira, 2590 - Vila Planalto - Fone: 67 3037-1441 - Dourados - MS

Profª Drª Elisabete Castelon Konkiewitz
CRM 5652 - MS
NEUROLOGISTA - RQE 5085
PSIQUIATRA - RQE 5086
INSTITUTO DE NEUROPSIQUIATRIA E MEDICINA INTEGRADA

manoel de Paz Santos
[illegible]

Profª Drª Elisabete Castelon Konkiewitz
CRM 5652-MS
Neurologista - RQE 5085
Psiquiatra - RQE 5086
Rua Joaquim Alves Taveira, 2590
Vila Planalto - Dourados/MS

Rua Joaquim Alves Taveira, 2590 - Vila Planalto - Fone: 67 3037-1441 - Dourados - MS

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2024

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS E MECÂNICA SÃO JOSÉ- ME**

OBJETO: *Contratação de empresa para instalação de peças e manutenção do veículo Ford ecosport 2.0, ano 2012/2013, Placas HTO- 2859 de propriedade da câmara Municipal.*

DO PRAZO DE DURAÇÃO: ***O prazo para a prestação dos serviços, objeto do presente contrato, são de 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura.***

DO VALOR: O valor contratual global ora pactuado é de R$ 2.000,00 (dois mil reais) a ser pago em parcela única valores estes que serão pagos mediante a emissão de Nota Fiscal de fornecimento e serviço.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

01.001 – Câmara Municipal de Deodápolis

031 - Ação Legislativa,

0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo,

2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato é celebrado de acordo com Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 07/03/2024

ASSINAM: GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E MECÂNICA SÃO JOSÉ- CONTRATADA.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2024

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS E DEPÓSITO DOIS IRMÃOS - EI**

OBJETO: *Contratação de empresa para fornecimento de água mineral com gás e sem gás em embalagem de 500 ml e a aquisição de 3 (três) botijões de gás de cozinha tipo GLP/P13*

DO PRAZO DE DURAÇÃO: ***O prazo para a prestação dos produtos, objeto do presente contrato, são de 09 (nove) meses, a partir de sua assinatura.***

DO VALOR: O valor contratual global ora pactuado é de R$3.630,00 (três mil, seiscentos e trinta reais) a serem pagos em nove parcelas consecutivas com valores a serem apurados conforme consumo por esta edilidade. As parcelas serão pagas mediante a emissão de Nota Fiscal de serviço.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

01.001 – Câmara Municipal de Deodápolis

031 - Ação Legislativa,

0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo,

2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

DATA: 04/03/2024

ASSINAM: GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E DEPÓSITO DOIS IRMÃOS - CONTRATADA.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2024

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS E AUTO PEÇAS DO TITIO- ME**

OBJETO: *Contratação de empresa para fornecimento de peças ao veículo Ford Ecosport 2.0 Placas HTO-2859 de propriedade da Câmara Municipal.*

DO PRAZO DE DURAÇÃO: ***O prazo para a prestação dos serviços, objeto do presente contrato, são de 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura.***

DO VALOR: O valor contratual global ora pactuado é de R$4.850,72 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

01.001 – Câmara Municipal de Deodápolis

031 - Ação Legislativa,

0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo,

2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

1. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato é celebrado de acordo com Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 26/02/2024

ASSINAM: GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E AUTO PEÇAS DO TITIO- CONTRATADA.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2024

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS E AUTO POSTO COSTA MATOS LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de 2500 (dois mil e quinhentos) litros de Gasolina Comum, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, até 31 de dezembro para atendimento das necessidades de deslocamento dos Servidores e Vereadores desta Casa de Leis a serviço ou para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, ou de seus Munícipes.

DO PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de fornecimento, objeto do presente contrato é de aproximadamente 10 (dez) meses.

DO VALOR: O valor contratual ora pactuado para este contrato é de R$ 13.875,00 (treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo pagos em parcelas sucessivas durante o período supracitado, conforme consumo mensal apurado nesta Edilidade, mediante a emissão de Nota Fiscal de fornecimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

01.001 – Câmara Municipal de Deodápolis

031 - Ação Legislativa,

0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo,

2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

1. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato é celebrado de acordo com Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores

correlatas.

DATA: 21/02/2024

ASSINAM: GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E AUTO POSTO COSTA MATOS - CONTRATADA.

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

Processo Licitatório Nº 007/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal n**º.** 14.133/2021 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório da Dispensa de Licitação supra, informa:

1 - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação**, embasado no Artigo 75 inciso II da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme Orçamentos, Reserva Orçamentária, Justificativa e Autorização da Despesa.

2 - RATIFICO, Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de 2500 (dois mil e quinhentos) litros de Gasolina Comum, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, até 31 de dezembro, para atendimento das necessidades de deslocamento dos servidores e vereadores desta Casa de Leis a serviço ou para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, ou de seus munícipes. A respectiva contratação terá sua vigência a partir do dia da assinatura do contrato. **HOMOLOGO** em favor da empresa abaixo citada.

Empresa Vencedora: AUTO POSTO COSTA MATOS LTDA., com sede na Rua Antônio Bezerra Siares, n°155, Centro, Deodápolis - MS, CNPJ 26.660.126/0001-74.

Valor Total: R$ 13.875,00 (treze mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Prazo: início em 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Condições de Pagamento: Pagamento parcelado, após fornecimento do produto/serviço e entrega da correspondente Nota Fiscal com comprovação da regularidade fiscal.

Dotação Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Deodápolis, 031-Ação Legislativa, 0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, 2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Deodápolis - MS, 06 de março de 2024.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal

.....

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Processo Licitatório Nº 003/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal n**º.** 14.133/2021 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório da Dispensa de Licitação supra, informa:

1 - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação**, embasado no Artigo 75 inciso II da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme Orçamentos, Reserva Orçamentária, Justificativa e Autorização da Despesa.

2 - RATIFICO, a ***Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças ao Veículo Ford Ecosport 2.0 Placas HTO-2859 de Propriedade da Câmara Municipal***. **HOMOLOGO** em favor da empresa abaixo citada:

Empresa Vencedora: AUTO PEÇAS DO TITIO LTDA, CNPJ/MF Nº 26.211.376/0001-39, sediada na Av. Deodato Leonardo da Silva, 305, Centro, Deodápolis-MS, CEP. 79.790-000**.**

Valor Total: R$ 4.850,72 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos).

Prazo: 30 (trinta) dias, a contar a partir de 26 de fevereiro de 2024.

Condições de Pagamento: Pagamento em parcela única, após fornecimento do produto/serviço e entrega da correspondente Nota Fiscal com comprovação da regularidade fiscal.

Dotação Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Deodápolis, 031-Ação Legislativa, 0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, 2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.40.00 – Material de Consumo.

Deodápolis - MS, 11 de março de 2024.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal

.....

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

Processo Licitatório Nº 004/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal n**º.** 14.133/2021 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório da Dispensa de Licitação supra, informa:

1 - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação**, embasado no Artigo 75 inciso II da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme Orçamentos, Reserva Orçamentária, Justificativa e Autorização da Despesa.

2 - RATIFICO, a ***Contratação de Empresa para instalação de peças e manutenção do Veículo Ford Ecosport 2.0 Placas HTO-2859 de Propriedade da Câmara Municipal***. **HOMOLOGO** em favor da empresa abaixo citada:

Empresa Vencedora: Mecânica São José - MEI, CNPJ/MF Nº 13.016.527/0001-56, sediada na Rua 10 de outubro, n°800, Centro, Deodápolis-MS, CEP. 79.790-000**.**

Valor Total: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Prazo: 30 (trinta) dias. A contar do dia 07 de março de 2024.

Condições de Pagamento: Pagamento parcelado, após fornecimento do produto/serviço e entrega da correspondente Nota Fiscal com comprovação da regularidade fiscal.

Dotação Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Deodápolis, 031-Ação Legislativa, 0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, 2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.40.00 – Material de Consumo.

Deodápolis - MS, 20 de março de 2024.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal

.....

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

Processo Licitatório Nº 008/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal n**º.** 14.133/2021 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório da Dispensa de Licitação supra, informa:

1 - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação**, embasado no Artigo 75 inciso II da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme Orçamentos, Reserva Orçamentária, Justificativa e Autorização da Despesa.

2 - RATIFICO, *a Contratação de empresa para fornecimento de água mineral com gás e sem gás em embalagem de 500ml e a aquisição de 3 (três) botijões de gás de cozinha e* **HOMOLOGO** em favor da empresa abaixo citada:

Empresa Vencedora: Deposito dois irmãos, com sede na Rua José Barreto, n° 720, Centro, Deodápolis - MS, CNPJ n°44.412.564/0001-07.

Valor Total: R$ 3.630,00 (três mil, seiscentos e trinta reais).

Prazo: início em 04 de março de 2024 e previsão de fim em 31 de dezembro de 2024.

Condições de Pagamento: Pagamento parcelado, após fornecimento do produto/serviço e entrega da correspondente nota Fiscal com comprovação da regularidade fiscal.

Dotação Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Deodápolis, 031-Ação Legislativa, 0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, 2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de

Terceiros – PJ.

Deodápolis - MS, 15 de março de 2024.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal

.....

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Processo Licitatório Nº 006/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal n**º.** 14.133/2021 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório.

1 - Adoto a justificativa de **Inexigibilidade de Licitação**, embasado no Artigo 74 inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme orçamentos, Reserva Orçamentária, Justificativa e Autorização da Despesa.

2 - RATIFICO, a inexigibilidade de licitação para prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica no processo de elaboração de minuta de projeto de lei visando implementar proposta de emenda de revisão e atualização do Regimento Interno.

HOMOLOGO em favor da empresa abaixo citada.

Empresa Vencedora: MOTA E WILKE Ltda, com sede a Rua Manoel Antônio Paes de Barros, n°449. Sala 06, Centro, em Aquidauana - MS, CNPJ 45.303.544/0001-60.

Valor Total: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil reais e quinhentos reais).

Prazo: 3 (três) meses, a contar de 13 de março de 2024.

Condições de Pagamento: pagamento parcelado conforme fornecimento do serviço e entrega da correspondente Nota Fiscal com a comprovação da regularidade fiscal.

Dotação Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Deodápolis, 031-Ação Legislativa, 0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, 2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.35.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ.

Deodápolis - MS, 25 de março de 2024.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal

.....